

Aula 00

*TJ-RO (Analista Judiciário - Oficial de
Justiça) Legislação Penal Especial*

Autor:

**Equipe Legislação Específica
Estratégia Concursos**

03 de Fevereiro de 2023

Índice

1) Lei nº. 8.072/90 - Disposições Gerais	3
2) Lei nº. 8.072/90 - Crimes Hediondos	8
3) Lei nº. 8.072/90 - Progressão de Regime	23
4) Lei nº. 8.072/90 - Prisão Temporária	25
5) Lei nº. 8.072/90 - Associação Criminosa	26
6) Lei nº. 8.072/90 - Jurisprudência	27
7) Questões Comentadas - Lei nº. 8.072/90 - Crimes Hediondos - Multibancas	29
8) Questões Comentadas - Lei nº 8.072 (1990) - Crimes Hediondos - FGV	67
9) Lista de Questões - Lei nº. 8.072/90 - Crimes Hediondos - Multibancas	75
10) Lista de Questões - Lei nº 8.072 (1990) - Crimes Hediondos - FGV	93



DISPOSIÇÕES GERAIS

Um crime é qualificado como hediondo porque é considerado muito grave, repugnante, aviltante. O legislador entendeu que esses crimes merecem uma maior reprovação por parte do Estado. Os crimes hediondos estão no topo da pirâmide da desvalorização axiológica criminal e são os crimes que causam maior aversão e repulsa.

A Constituição da República menciona os crimes hediondos no art. 5º, XLIII.

*XLIII - a lei considerará crimes **inafiançáveis** e **insuscetíveis de graça ou anistia** a prática da **tortura**, o **tráfico ilícito de entorpecentes** e drogas afins, o **terrorismo** e os definidos como **crimes hediondos**, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;*

Os crimes de **tortura**, de **tráfico** ilícito de drogas e de **terrorismo** são mencionados especificamente pela Constituição. Esses são considerados crimes equiparados a hediondos. Axiologicamente, não há nenhuma diferença entre eles, mas Lei n. 8.072/1990, bem como a própria Constituição, mencionam esses crimes separadamente, de forma que não fazem parte do conjunto dos crimes hediondos, apesar de terem muitas vezes o mesmo tratamento e de também serem mencionados pela lei.

Os crimes hediondos e os crimes equiparados a hediondos são **inafiançáveis** e **insuscetíveis de graça ou anistia**. A Lei dos Crimes Hediondos menciona ainda, em seu art. 2º, a impossibilidade de concessão de **indulto**:

*Art. 2º Os **crimes hediondos**, a prática da **tortura**, o **tráfico** ilícito de entorpecentes e drogas afins e o **terrorismo** são insuscetíveis de:*

*I - **anistia**, **graça** e **indulto**;*

*II - **fiança**.*

A **graça**, o **indulto** e a **anistia** são formas de extinção da punibilidade.

Anistia é o ato do Poder Legislativo por meio do qual se extinguem as consequências de um fato que em tese seria punível e, como resultado, qualquer processo sobre ele. É uma medida ordinariamente adotada para pacificação dos espíritos após motins ou revoluções.

A **graça**, diferentemente, é concedida a pessoa determinada, enquanto o **indulto** tem caráter coletivo. Ambos, porém, somente podem ser concedidos por ato do Presidente da República, sendo possível a delegação dessa competência a Ministro de Estado, ao Advogado-Geral da União ou ao Procurador-Geral da República.



A redação original do inciso II do art. 2º vedava também a concessão de **liberdade provisória** nos casos de crimes hediondos e equiparados. Você pode notar, entretanto, que a Constituição não fez qualquer menção à restrição da liberdade do acusado por tais crimes.

Pelo contrário, o teor do art. 5º, LXVI, é no sentido de que “ninguém deve ser levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança”. Foi por essa razão que o dispositivo foi alterado em 2007, e hoje os crimes hediondos e equiparados são **inafiançáveis**, mas o acusado apenas pode ter sua liberdade restringida cautelarmente quando houver decisão judicial fundamentada, e apenas nos casos previstos em lei (art. 312 do CPP).

Mas quais são os crimes hediondos? A lei traz o rol taxativo dos crimes hediondos em seu art. 1º. Isso significa que TODOS os crimes hediondos são os que constam no art. 1º. Para que um novo crime seja considerado hediondo, ele precisará ser incluído nesta lista.

O sistema adotado no Brasil é o do etiquetamento ou rotulação, também chamado de sistema legal.

Sistema legal: etiquetamento ou rotulação (adotado);

Sistema judicial: juiz declara a hediondez diante do caso em concreto;

Sistema misto: parte de um rol legal que é flexível ao caso concreto;

Podemos dizer que, por mais cruel ou vil que pareça um crime, não pode a autoridade policial ou a autoridade judiciária considerar hediondo um crime que não conste na lista.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX);

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

II - roubo:

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º);

IV - extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º);



VI - *estupro de vulnerável* (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VII - *epidemia com resultado morte* (art. 267, § 1º).

VII-A – (VETADO)

VII-B - *falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais* (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

VIII - *favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável* (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

IX - *furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum* (art. 155, § 4º-A)

X - *induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real* (art. 122, caput e § 4º); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

XI - *sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos* (art. 148, § 1º, inciso IV); (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

XII - *tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente* (art. 149-A, caput, incisos I a V, e § 1º, inciso II). (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados:

I - o crime de *genocídio*, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956;

II - o crime de *posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido*, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

III - o crime de *comércio ilegal de armas de fogo*, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

IV - o crime de *tráfico internacional de arma de fogo*, acessório ou munição, previsto no art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

V - o crime de *organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado*.

VI – os *crimes previstos* no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (*Código Penal Militar*), *que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º desta Lei*. (Incluído pela Lei nº 14.688, de 2023)

VII - os crimes previstos no *§ 1º do art. 240 e no art. 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)*. (Incluído pela Lei 14.811, de 2024)

Antes da alteração sofrida pelos incisos V e VI em 2009, havia uma grande discussão doutrinária acerca da inclusão ou não do estupro (e atentado violento ao pudor) em suas formas qualificadas no rol dos crimes hediondos, pois os dispositivos mencionados apenas tratavam do *caput* dos artigos correspondentes do Código Penal. Hoje você pode notar que os dispositivos tratam do *caput* e dos parágrafos do art. 213.



Um outro aspecto muito interessante é a inclusão do inciso VI do parágrafo único, que cria a possibilidade de termos crimes militares hediondos. Antes dessa alteração, que foi feita em 2023, não tínhamos crimes militares hediondos, por falta de expressa previsão legal.

CRIMES HEDIONDOS	CRIMES EQUIPARADOS A HEDIONDOS
Homicídio por grupo de extermínio, e homicídio qualificado	Tortura
Lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte, quando praticadas contra autoridade ou agente das Forças Armadas e polícias.	
Roubo com restrição de liberdade da vítima, com uso de arma de fogo comum ou de uso proibido ou restrito, além do resultado lesão corporal grave ou morte	
Extorsão qualificada pela restrição de liberdade, lesão corporal grave ou morte	
Extorsão mediante sequestro e na forma qualificada	Tráfico de Drogas
Estupro simples e de vulnerável	
Epidemia com resultado morte	
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	Terrorismo
Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.	
Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum	
Genocídio	
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido	
Comércio ilegal de armas de fogo	
Tráfico internacional de arma de fogo	
Organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado	



Crimes Incluídos em 2023 e 2024:	
Crimes militares que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º da Lei de Crimes Hediondos	
Agenciamento, facilitação e outras condutas no sentido de captar crianças e adolescentes para participação em cena de sexo explícito ou pornográfica, bem como transmitir essas cenas via internet ou aplicativo.	
Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente	
Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real	
Sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos.	
Tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente.	

Boa parte das questões de prova acerca dos crimes hediondos pode ser respondida apenas com base nos tipos penais assim considerados, mas ainda assim estudaremos em detalhes cada um dos crimes considerados hediondos e equiparados, de forma que você estará plenamente preparado para acertar qualquer questão a respeito do tema.



CRIMES HEDIONDOS

Homicídio

O homicídio simples (art. 121 do Código Penal), em regra, não é considerado crime hediondo. Para que um homicídio seja hediondo, é necessário que seja qualificado, encontrando previsão no §2º do art. 121.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

VII - contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

VIII - com emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido:

IX - contra menor de 14 (quatorze) anos

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Uma novidade criada em 2015 é a qualificadora do feminicídio. Neste caso o crime é qualificado por ter sido cometido contra vítima mulher, por razões da condição de sexo feminino. O próprio Código Penal considera que há essa motivação nos seguintes casos:

- a) Violência doméstica e familiar;
- b) Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Outra qualificadora incluída em 2015 no Código Penal é a que diz respeito ao homicídio cometido contra agentes de segurança. Sobre isso você precisa ter atenção aos seguintes detalhes:



- a) O crime deve ser cometido contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, ou seja, integrantes das Forças Armadas, das Forças de Segurança Pública (polícias e bombeiros), guardas municipais (encontram previsão no §8º do art. 144 da Constituição), bem como agentes de trânsito (previstos no §10 do art. 144). A qualificadora alcança também os integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública;
- b) A vítima precisa estar no exercício da função, ou o crime precisa guardar relação com a função por ele exercida. A condição não se estende, em regra, a agentes aposentados. Mas, se mesmo aposentado, foi vítima de crime em decorrência da sua função que exercia anteriormente, temos a qualificadora.
- c) A vítima também pode ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau do agente de segurança, desde que o crime tenha relação com a função por ele exercida.

Você sabe o que é um crime privilegiado? É uma modalidade considerada mais branda de um crime, e que por isso tem sua pena reduzida. Na realidade, podemos dizer que um crime privilegiado é o contrário de um crime qualificado. O homicídio também tem uma figura privilegiada, prevista no §1º do art. 121 do Código Penal.

§1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço).

O homicídio privilegiado, portanto, ocorre em algumas situações nas quais a atitude do agente é um pouco mais "compreensível", e por isso sua pena deve ser abrandada.

Pois bem, perceba que, ao menos em tese, é possível que um homicídio seja considerado privilegiado e qualificado ao mesmo tempo, sendo o privilégio de origem subjetiva e a qualificadora de ordem objetiva. A doutrina e a jurisprudência reconhecem essa possibilidade, mas para nós fica a dúvida: o homicídio privilegiado-qualificado será considerado hediondo?

A resposta é **NÃO**, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO-PRIVILEGIADO. TENTATIVA. CRIMENÃO ELENcado COMO HEDIONDO. REGIME PRISIONAL. ADEQUAÇÃO. POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO.

1. O homicídio qualificado-privilegiado não figura no rol dos crimes hediondos. Precedentes do STJ.

2. Afastada a incidência da Lei n.º 8.072/90, o regime prisional deve ser fixado nos termos do disposto no art. 33, § 3º, c.c. o art. 59, ambos do Código Penal.

3. In casu, a pena aplicada ao réu foi de seis anos, dois meses e vinte dias de reclusão, e as instâncias ordinárias consideraram as circunstâncias judiciais favoráveis ao réu. Logo, deve ser estabelecido o regime prisional intermediário, consoante dispõe a alínea b, do § 2º, do art. 33 do Código Penal.



4. Ordem concedida para, afastada a hediondez do crime em tela, fixar o regime inicial semi-aberto para o cumprimento da pena infligida ao ora Paciente, garantindo-se-lhe a progressão, nas condições estabelecidas em lei, a serem oportunamente aferidas pelo Juízo das Execuções Penais.

HC 41579-SP. Rel. Min. Laurita Vaz. 5ª Turma. j. 19.04.2005, DJ 16.05.2005, p. 378.

Continuando o estudo do homicídio, devemos ainda mencionar uma hipótese em que o homicídio simples será considerado hediondo: estamos falando do homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente.

Existe muita discussão acerca do que seria o grupo de extermínio aqui mencionado pelo legislador. Para que a atividade seja considerada típica de grupo de extermínio, basta que a prática do homicídio seja caracterizada pela impessoalidade na escolha da vítima. O agente resolve, por exemplo, eliminar pessoas que correspondam a determinado estereótipo, como, por exemplo, negros, travestis, prostitutas, ladrões, policiais e menores de idade.

Trago ainda a definição do professor César Roberto Bittencourt¹.

Atividade típica de grupo de extermínio é a chacina que elimina a vítima pelo simples fato de pertencer a determinado grupo ou determinada classe social ou racial, como, por exemplo, mendigos, prostitutas, homossexuais, presidiários, etc. A impessoalidade da ação (...) é uma das características fundamentais, sendo irrelevante a unidade ou pluralidade de vítimas. Caracteriza-se a ação de extermínio mesmo que seja morta uma única pessoa, desde que se apresente a impessoalidade da ação, ou seja, pela razão exclusiva de pertencer ou ser membro de determinado grupo social, ético, econômico, étnico, etc.

Outro ponto que merece ser mencionado é que, para que o crime seja considerado hediondo, basta que seja cometido em atividade típica de grupo de extermínio, não havendo a necessidade de existir efetivamente um grupo montado para cometer esses homicídios de forma reiterada.

Caso realmente haja a formação de um grupo, além de o homicídio ser hediondo, será aplicada a causa de aumento prevista no art. 121, §6º do Código Penal.

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio.

No ano de 2022, foi acrescentada uma nova figura qualificada de Homicídio, que é o homicídio praticado contra menor de 14 anos:

IX - contra menor de 14 (quatorze) anos:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

¹Bittencourt, César Roberto. *Tratado de direito penal*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 2, p. 68.



[...]

§ 2º-B. A pena do homicídio contra menor de 14 (quatorze) anos é aumentada de:

I - 1/3 (um terço) até a metade se a vítima é pessoa com deficiência ou com doença que implique o aumento de sua vulnerabilidade;

II - 2/3 (dois terços) se o autor é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela.

Roubo

O crime de roubo é aquele em que é utilizada violência ou grave ameaça para subtrair o bem alheio, ou mesmo para garantir isso de forma posterior.

O Pacote Anticrime alterou esse trecho da Lei de Crimes Hediondos, acrescentando aqui também a figura do roubo com uso de arma de fogo e a restrição à liberdade da vítima. Até então, apenas a qualificadora do parágrafo 3º (latrocínio) era considerada hedionda.

Roubo

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

[...]

§ 2º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade: (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018)

[...]

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 2º-A A pena aumenta-se de 2/3 (dois terços): (Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018)

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo;

§ 3º Se da violência resulta: (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018)

I – lesão corporal grave, a pena é de reclusão de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos, e multa; (Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018)

II – morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018)



Extorsão

Aqui temos o crime de extorsão cometida mediante a restrição da liberdade da vítima, com resultado morte ou lesão corporal grave, ou seja, a extorsão na forma do caput do artigo não é considerada hedionda.

Extorsão

Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

[...]

§ 3º Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 11.923, de 2009)

Extorsão mediante sequestro

Aqui temos um outro tipo penal, diferente da extorsão, e o crime será considerado hediondo quando praticado na forma simples (caput) e qualificada.

Art. 159 - Sequestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena - reclusão, de oito a quinze anos.

§ 1º Se o sequestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o sequestrado é menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

Pena - reclusão, de doze a vinte anos.

§ 2º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de dezesseis a vinte e quatro anos.

§ 3º - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de vinte e quatro a trinta anos.

Estupro

Hoje qualquer modalidade do crime de estupro é considerada crime hediondo, na forma simples ou qualificada.



Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos

Estupro de vulnerável

O estupro de vulnerável é um tipo penal específico, no qual se presume que não há consentimento por parte da vítima, já que ela é incapaz ou jovem demais para decidir se quer ou não manter relações sexuais com o agente.

Atenção! A Lei 13.718/2018 reforçou esse entendimento ao inserir o §5º ao artigo 217-A. De acordo com este novo parágrafo, o crime ocorre mesmo que a conjunção carnal ou ato libidinoso ocorra com o consentimento da vítima uma vez que ela não possui o necessário discernimento para tomar tal decisão.

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

§ 5º As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime

Epidemia

Este crime será considerado hediondo quando resultar na morte da vítima.



Epidemia

Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:

Pena - reclusão, de dez a quinze anos.

*§ 1º - Se do fato **resulta morte**, a pena é aplicada em dobro.*

De tempos em tempos ressurge a discussão acerca da transmissão dolosa do vírus HIV. Hoje essa conduta não é considerada como crime hediondo, mas há projeto de lei tramitando no Congresso Nacional para incluir essa conduta no rol da Lei n. 8.072/1990.

Importante salientar ainda que o crime culposo de epidemia (art. 267, §2º) não é considerado hediondo, ainda que provoque a morte de alguém.

Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais

Este crime está tipificado no art. 273 do Código Penal. Não é um crime muito comentado, mas a conduta pode ser lesiva a um número indeterminado de pessoas.

Art. 273 - Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa.

§ 1º - Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado.

§ 1º-A - Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico.

§ 1º-B - Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições:

I - sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente;

II - em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior;

III - sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização;

IV - com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade;

V - de procedência ignorada;

VI - adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente.

Em 1998 houve ainda a tentativa de incluir no rol dos crimes hediondos o crime do art. 272 do Código Penal (falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios), mas o dispositivo foi vetado pelo Presidente da República por contrariar o interesse público.



Vale ainda mencionar o crime de falsificação culposa de medicamento (art. 273, §2º) não é considerado hediondo, seja ele simples ou qualificado.

Genocídio

Este crime está tipificado na Lei n. 2.889/1956.

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- a) matar membros do grupo;*
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;*
- c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;*
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;*
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;*

[...]

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

[...]

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável

Este crime está tipificado no art. 218-B do Código Penal.

Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.



Lesão corporal dolosa gravíssima e lesão corporal seguida de morte

Estes crimes estão tipificados no Código Penal.

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

[...]

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Pois bem, esses crimes serão considerados hediondos quando forem cometidos contra agentes de segurança. Aqui valem os mesmos comentários referentes ao homicídio cometido contra esses agentes:

- a) O crime deve ser cometido contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, ou seja, integrantes das Forças Armadas, das Forças de Segurança Pública (polícias e bombeiros), guardas municipais (encontram previsão no §8º do art. 144 da Constituição), bem como agentes de trânsito (previstos no §10 do art. 144). A qualificadora alcança também os integrantes da Força Nacional de Segurança Pública;
- b) A vítima precisa estar no exercício da função, ou o crime precisa guardar relação com a função por ele exercida. A condição não se estende, portanto, a agentes aposentados;
- c) A vítima também pode ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau do agente de segurança, desde que o crime tenha relação com a função por ele exercida.

Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido

A Lei n. 13.497/2017 incluiu na lista dos crimes hediondos o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, tipificado pelo art. 16 da Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).



Posteriormente, com a vigência do **Pacote Anticrime**, o crime hediondo passou a ser apenas a posse e o porte de arma de fogo de uso **PROIBIDO** (não mais a restrita).

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

▪ *VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.*

*§ 2º Se as condutas descritas no caput e no § 1º deste artigo envolverem arma de fogo de uso **proibido**, a pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.*

Lembro a você de dois aspectos importantes aqui: o primeiro deles é que a alteração da Lei dos Crimes Hediondos não importa em alteração do Estatuto do Desarmamento. O crime já estava previsto no Estatuto, e continua lá, não tendo sofrido qualquer alteração.

Em segundo lugar, lembre-se do conceito de arma de fogo de uso proibido:

O Decreto 11.615/estabelece o conceito:

Art. 14. São de uso proibido:

I - as armas de fogo classificadas como de uso proibido em acordos ou tratados internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária;

II - os brinquedos, as réplicas e os simulacros de armas de fogo que com estas possam se confundir, exceto as classificadas como armas de pressão e as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento ou à coleção de usuário autorizado, nas condições estabelecidas pela Polícia Federal;

III - as armas de fogo dissimuladas, com aparência de objetos inofensivos;



Comércio Ilegal e Tráfico Internacional de Arma de Fogo, Acessório e Munição

Trata-se aqui de uma nova previsão de crime hediondo, trazido pelo Pacote Anticrime, aprovado no final de 2019. Essas figuras, previstas nos artigos 17 e 18 da Lei 10.826, passaram a ter uma repressão mais gravosa, incluindo aumento das penas originais e a qualificação deles como hediondos, uma vez que grande parte do poder do Crime Organizado advém justamente do poderio bélico ostentado pelas citadas organizações.

COMÉRCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa..

§ 1º. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

§ 2º Incorre na mesma pena quem vende ou entrega arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 16 (dezesesseis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem vende ou entrega arma de fogo, acessório ou munição, em operação de importação, sem autorização da autoridade competente, a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente.

Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum

Nos últimos anos, organizações criminosas tem se especializado no furto do conteúdo (dinheiro) de caixas eletrônicos e agências bancárias fazendo uso de explosivos. Esses crimes não eram considerados hediondos e tinham punições razoavelmente brandas, o que incentivava a prática delitiva.

Nesse sentido, uma das medidas tomadas para inibir a prática foi justamente a qualificação dele como crime hediondo.



Organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado.

O crime de organização criminosa, previsto na Lei 12.850, a define como a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Quando essa organização direciona seus esforços para a prática de crime hediondo ou equiparado, o próprio crime de organização criminosa passa a ser hediondo também. Vejam o tipo penal previsto na Lei 12.850:

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real

Trata-se do crime previsto no art. 122 do Código Penal. O ato de cometer suicídio não é um crime em si, mas a conduta de induzir, instigar ou auxiliar é crime previsto no Código Penal. Além do suicídio, o crime também inclui a automutilação.

Da forma que o crime está descrito na Lei de Crimes Hediondos, nos dá a entender que a conduta é a do art. 122, parágrafo 4º:

Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação ou prestar-lhe auxílio material para que o faça: (Redação dada pela Lei nº 13.968, de 2019)

...

§ 4º A pena é aumentada até o dobro se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitida em tempo real. (Incluído pela Lei nº 13.968, de 2019)

No entanto, após descrever a conduta, foi colocado o seguinte em parênteses: (art. 122, caput e § 4º), ou seja, incluiria a forma comum do caput e a forma do parágrafo 4º. Entendo que precisamos aguardar a doutrina e os tribunais se pronunciarem sobre o real alcance do dispositivo.

Sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos

A Lei 14.811/2024 trouxe uma série de inovações legislativas, buscando ampliar a proteção conferida pelo sistema legal às crianças e adolescentes. Uma das formas encontrada foi



justamente incluir alguns crimes no rol de hediondos. A conduta hedionda é a seguinte, prevista no Código Penal:

Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado: (Vide Lei nº 10.446, de 2002)

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 1º - A pena é de reclusão, de dois a cinco anos:

...

IV – se o crime é praticado contra menor de 18 (dezoito) anos;

Tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente

Na mesma toada do dispositivo anterior, aqui também o legislador buscou agravar a situação daqueles que cometem o crime de tráfico de pessoas cujos alvos são crianças ou adolescentes:

Tráfico de Pessoas (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016)

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

IV - adoção ilegal; ou (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

V - exploração sexual. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se: (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

...

II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência)

Existem outras modalidades e incisos para esse crime, mas os que foram previstos na lei de crimes hediondos são apenas os expostos acima.



Os crimes previstos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º desta Lei

No ano de 2023 tivemos uma grande reforma no Código Penal Militar, mas a reforma não se limitou a ele e abarcou outras legislações relacionadas. Não tínhamos, por falta de previsão legal, crimes militares hediondos ou equiparados.

Atualmente, qualquer crime do art. 1º da Lei de Crimes Hediondos que possua crime militar correspondente será considerado hediondo. Por exemplo, no art. 205 do Código Penal Militar temos o crime de homicídio e no parágrafo 2º, inciso I, temos o homicídio qualificado cometido por motivo fútil. Ora, temos essa mesma previsão no Código Penal Comum e com previsão na Lei de Crimes Hediondos, então esse crime militar é também hediondo:

Código Penal Militar

Art. 205. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - por motivo fútil;

Código Penal Comum

Art. 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

II - por motivo fútil;

Os crimes previstos no § 1º do art. 240 e no art. 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Os crimes previstos no ECA são os seguintes:

*Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, **cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente**: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)*

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem: (Redação dada pela Lei nº 14.811, de 2024)

I - agencia, facilita, recruta, coage ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenar; (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)



II - exibe, transmite, auxilia ou facilita a exibição ou transmissão, em tempo real, pela internet, por aplicativos, por meio de dispositivo informático ou qualquer meio ou ambiente digital, de cena de sexo explícito ou pornográfica com a participação de criança ou adolescente. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

*Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, **fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente**: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)*

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)



PROGRESSÃO DE REGIME

Já houve muita controvérsia na Doutrina acerca da possibilidade de **progressão de regime** do condenado por crime hediondo. O Pacote Anticrime levou praticamente toda essa regulação para a Lei de Execução Penal, restando aqui apenas o parágrafo 1º e o 3º.

| § 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida **inicialmente em regime fechado**.

É interessante também saber que o juiz deve decidir fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade, caso haja condenação.

A redação anterior do §1º era de que a pena seria cumprida integralmente em regime fechado. O §1º, porém, foi declarado inconstitucional pelo STF, em sede de controle difuso, no julgamento do HC 111840. Abaixo transcrevo trecho da ementa do julgado.

HABEAS CORPUS. PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. CRIME PRATICADO DURANTE A VIGÊNCIA DA LEI N. 11.464/07. PENA INFERIOR A 8 ANOS DE RECLUSÃO. OBRIGATORIEDADE DE IMPOSIÇÃO DO REGIME INICIAL FECHADO. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO §1º DO ART. 2º DA LEI N. 8.072/90. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (INCISO XLVI DO ART. 5º DA CF/88). FUNDAMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CP, ART. 33, §3º, C/C O ART. 59). POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO, NO CASO EM EXAME, DO REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. ORDEM CONCEDIDA.

[...]

Ordem concedida tão somente para remover o óbice constante do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90, com a redação dada pela Lei nº 11.464/07, o qual determina que “[a] pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado”. Declaração incidental de inconstitucionalidade, com efeito ex nunc, da obrigatoriedade de fixação do regime fechado para início do cumprimento de pena decorrente da condenação por crime hediondo ou equiparado.

HC 111840-ES, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 16.12.2013, p. 17.12.2013.

Além disso, devemos ainda mencionar a Súmula Vinculante n. 26 do Supremo Tribunal Federal, que também reconhece a inconstitucionalidade do art. 2º no que se refere aos requisitos para progressão de regime.



SÚMULA VINCULANTE 26 DO STF

Para efeito de progressão de regime no cumprimento de pena por crime hediondo, ou equiparado, o juízo da execução observará a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, sem prejuízo de avaliar se o condenado preenche, ou não, os requisitos objetivos e subjetivos do benefício, podendo determinar, para tal fim, de modo fundamentado, a realização de exame criminológico.

Recomendo que você tome bastante cuidado ao responder uma eventual questão de prova sobre esse tema, pois a banca pode ainda não ter incorporado o novo posicionamento do STF. Cuidado também com expressões que façam menção diretamente à lei. Essas são as tais “questões blindadas”.



A Lei dos Crimes Hediondos determina que a pena deve ser cumprida **inicialmente em regime fechado**. Todavia, o STF já declarou este dispositivo inconstitucional em sede de controle difuso.



PRISÃO TEMPORÁRIA

Em regra, a prisão temporária pode ser decretada por até 5 dias, nas hipóteses previstas na Lei n. 7.960/1989. Na Lei dos Crimes Hediondos, porém, há previsão específica, com a possibilidade de decretação da prisão temporária por até 30 dias, podendo haver prorrogação em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança.

[...]

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.



ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

O art. 288 do Código Penal diz respeito ao crime de **associação criminosa**. Quando a associação criminosa tiver por objeto a prática de crimes hediondos ou equiparados a hediondos, haverá aumento de pena: a pena cominada pelo CP é de reclusão de 1 a 3 anos, enquanto, neste caso, será de reclusão de 3 a 6 anos.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

O parágrafo único traz mais uma hipótese de **delação premiada**, aqui chamada de **traição benéfica**. É importante que você compreenda que, quanto a crimes hediondos, a delação premiada somente se aplica quando houver associação criminosa, formada especificamente para o fim de cometer crimes hediondos ou equiparados.

Caso um participante da associação criminosa denuncie o grupo às autoridades, levando ao seu desmantelamento, sua pena será reduzida de 1 a 2 terços.

Um aspecto encarado pela Doutrina é o que diz respeito à prova do desmantelamento da associação criminosa. Obviamente é muito difícil fazer essa comprovação, e nada impede que, mesmo que todos os componentes sejam presos, eles voltem a reunir-se no futuro para a prática dos mesmos crimes. O Poder Judiciário deve, portanto, encarar com parcimônia o dispositivo legal.

DELAÇÃO PREMIADA NOS CRIMES HEDIONDOS

TRAIÇÃO BENÉFICA

- Apenas quando houver **associação criminosa** formada especificamente para a prática de crimes hediondos ou equiparados a hediondos;
- O **participante ou associado** da associação criminosa ou bando precisa denunciá-la às autoridades, possibilitando seu **desmantelamento**;
- A pena será reduzida de **um a dois terços**.



JURISPRUDÊNCIA

HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO-PRIVILEGIADO. TENTATIVA. CRIMENÃO ELENADO COMO HEDIONDO. REGIME PRISIONAL. ADEQUAÇÃO. POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO.

1. *O homicídio qualificado-privilegiado não figura no rol dos crimes hediondos. Precedentes do STJ.*

2. *Afastada a incidência da Lei n.º 8.072/90, o regime prisional deve ser fixado nos termos do disposto no art. 33, § 3º, c.c. o art. 59, ambos do Código Penal.*

3. *In casu, a pena aplicada ao réu foi de seis anos, dois meses e vinte dias de reclusão, e as instâncias ordinárias consideraram as circunstâncias judiciais favoráveis ao réu. Logo, deve ser estabelecido o regime prisional intermediário, consoante dispõe a alínea b, do § 2º, do art. 33 do Código Penal.*

4. *Ordem concedida para, afastada a hediondez do crime em tela, fixar o regime inicial semi-aberto para o cumprimento da pena infligida ao ora Paciente, garantindo-se-lhe a progressão, nas condições estabelecidas em lei, a serem oportunamente aferidas pelo Juízo das Execuções Penais.*

HC 41579-SP. Rel. Min. Laurita Vaz. 5ª Turma. j. 19.04.2005, DJ 16.05.2005, p. 378.

HABEAS CORPUS. PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. CRIME PRATICADO DURANTE A VIGÊNCIA DA LEI N. 11.464/07. PENA INFERIOR A 8 ANOS DE RECLUSÃO. OBRIGATORIEDADE DE IMPOSIÇÃO DO REGIME INICIAL FECHADO. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO §1º DO ART. 2º DA LEI N. 8.072/90. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (INCISO XLVI DO ART. 5º DA CF/88). FUNDAMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CP, ART. 33, §3º, C/C O ART. 59). POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO, NO CASO EM EXAME, DO REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. ORDEM CONCEDIDA.

[...]

Ordem concedida tão somente para remover o óbice constante do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90, com a redação dada pela Lei nº 11.464/07, o qual determina que “[a] pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado”. Declaração incidental de inconstitucionalidade, com efeito ex nunc, da obrigatoriedade de fixação do regime fechado para início do cumprimento de pena decorrente da condenação por crime hediondo ou equiparado.



HC 111840-ES, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 16.12.2013, p. 17.12.2013.

SÚMULA VINCULANTE 26 DO STF

Para efeito de progressão de regime no cumprimento de pena por crime hediondo, ou equiparado, o juízo da execução observará a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, sem prejuízo de avaliar se o condenado preenche, ou não, os requisitos objetivos e subjetivos do benefício, podendo determinar, para tal fim, de modo fundamentado, a realização de exame criminológico.



QUESTÕES COMENTADAS

HORA DE PRATICAR!



1) Prova: FGV - 2024 - MPE-GO - Promotor de Justiça Substituto

Fábio, em dezembro de 2023, foi condenado, definitivamente, em diferentes persecuções penais processuais, pela prática dos seguintes delitos, praticados nos anos 2022 e 2023:

- i. homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade);
- ii. roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca;
- iii. comércio ilegal de arma de fogo;
- iv. organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciada pelo emprego de arma; e
- v. furto qualificado pelo emprego de explosivo.

Nesse contexto, o juízo competente, visando à aplicabilidade dos benefícios inerentes à execução penal, estuda as referidas condenações e as coteja com a Lei dos Crimes Hediondos.

Considerando as disposições da Lei nº 8.072/1990, assinale a opção que indica os crimes hediondos que Fábio teria cometido.

- A) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca; comércio ilegal de arma de fogo; e organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma.
- B) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca; e organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciada pelo emprego de arma.
- C) Comércio ilegal de arma de fogo; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.



D) Comércio ilegal de arma de fogo; organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.

E) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.

Comentários:

Dentre as afirmativas I a V, as que verdadeiramente falam dos crimes previstos na Lei de Crimes Hediondos são as afirmativas III e V.

A afirmativa I fala em homicídio *circunstanciado*, o que não é a mesma coisa que crime qualificado. Circunstanciado é a mesma coisa que falar *majorado*.

A afirmativa II fala em arma branca, sendo que a Lei nº 8.072/90, no art. 1º, II, "b", fala em arma de fogo e de uso restrito ou proibido.

A afirmativa IV fala em crime hediondo praticado por meio de organização criminosa, o que até então estaria correto, mas depois fala em crime de extorsão circunstanciada pelo emprego de arma de fogo, não existindo esta previsão para crime hediondo. Seria possível, no entanto, se falasse em crime de extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte ou mediante sequestro e nas suas formas qualificadas.

Gabarito: C

2) Prova: FCC - 2023 - DPE-ES - Defensor Público

De acordo com a Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), o crime de roubo será considerado hediondo se houver

- A) emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.
- B) concurso de duas ou mais pessoas.
- C) subtração de substâncias explosivas.
- D) restrição de liberdade da vítima.
- E) emprego de arma de fogo de uso proibido, excluídos os casos de uso restrito.



Comentários:

São as seguintes hipóteses legais que preveem as espécies de roubo como crimes hediondos:

- a) *circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima*
- b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito
- c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte

Gabarito: D

3) Prova: MPE-RS - 2023 - MPE-RS - Promotor de Justiça

NÃO é, por si só, considerado crime hediondo, ou equiparado, segundo a legislação brasileira (Lei no 8.072/90),

- A) o crime de posse ilegal de arma de fogo de uso proibido.
- B) a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima contra integrante do sistema prisional no exercício da função.
- C) o crime de organização criminosa.
- D) a tentativa de furto qualificado pelo emprego de explosivos.
- E) o roubo praticado por um agente, com arma de fogo de uso permitido.

Comentários:

É muito comum o candidato cair neste tipo de peguinha, pois muitos vão lembrar apenas da parte inicial do art. 1º, parágrafo único, V, que fala de organização criminosa como crime equiparado a crime hediondo. No entanto, ele não prescreve que a mera organização criminosa é suficiente para que seja considerado crime hediondo, dependendo que, por meio dela, ele pratique crime hediondo ou equiparado. Assim a mera organização criminosa não é suficiente para ser considerada por si só crime hediondo.

Gabarito: C

4) Prova: IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal



Considerando o disposto na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, sobre os crimes hediondos, marque a alternativa correta.

- A) Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são suscetíveis de: I - anistia, graça e indulto; II – fiança.
- B) A pena prevista para o crime do art. 288 do Código Penal (Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes) será de um a três anos de reclusão, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.
- C) A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública
- D) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso é crime cuja pena é reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos.

Comentários:

- A) **Errada**. Pelo contrário. Os crimes hediondos são insuscetíveis de graça, anistia, indulto e fiança pela Lei nº 8.072/90
- B) **Errada**. As penas serão de 3 a 6 anos reclusão
- C) **Certa**. Conforme a literalidade do art. 3º.
- D) **Errada**. Trata-se do crime de Estupro previsto no art. 213 do CP. A pena é de 6 a 10 anos de reclusão

Gabarito: C

5) Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 8.072/1990, consideram-se também hediondos, tentados ou consumados, as infrações penais abaixo elencadas:

() a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no artigo 16, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

() a associação criminosa, quando direcionada à prática de crime hediondo ou equiparado.



() o genocídio, previsto nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 2.889/1956 (que define e pune o crime de genocídio).

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo:

A) V - F - V

B) V - F - F

C) F - V - V

D) F - F - V

Comentários:

1- Verdadeira, conforme art. 1º, parágrafo único, II

2- Falsa, pois trata-se na verdade de crime de *organização criminosa*. Associação criminosa é crime previsto no art. 288 do CP, e apenas será hediondo, na forma do art. 8º da 8.072/90

3- Verdadeira, conforme art. 1º, parágrafo único, I

Gabarito: A

6) Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Segundo a Lei nº 8.072/1990, com suas alterações, é considerado hediondo o seguinte crime, consumado ou tentado:

A) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual

B) roubo qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum

C) extorsão mediante sequestro somente na forma qualificada

D) roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V, do Código Penal)

Comentários:

A) **Errada**. O favorecimento à prostituição ou outra forma de exploração sexual deve ser direcionada à criança, adolescente ou pessoa vulnerável.



- B) **Errada**. Não é roubo, mas sim furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato que cause perigo comum.
- C) **Errada**. A extorsão mediante sequestro será considerado crime hediondo tanto na sua forma simples como na sua forma qualificada.
- D) **Certa**. Conforme a literalidade do art. 1º, II, "a" da 8.072/90

Gabarito: D

7) Prova: IBADE - 2023 - SEJUS-ES - Inspetor Penitenciário

De acordo com a Lei n. 8.072/1990, considera-se hediondo o crime de:

- A) estupro de vulnerável;
- B) furto de coisa comum;
- C) extorsão indireta;
- D) dano qualificado;
- E) estelionato.

Comentários:

Conforme previsão legal, respeitando o *princípio da taxatividade* do rol dos crimes hediondos e equiparados, a única correspondente à 8.072/90 é a alternativa A, conforme art. 1º, VI

Gabarito: A

8) Prova: SELECON - 2023 - Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT - Guarda Civil Municipal

Arlindo, traficante de drogas, para se vingar do policial militar Noel, que o prendera no passado, ao encontrar em via pública Heitor, 10 anos, filho biológico de Noel, espanca a criança, sem intenção de matá-la, causando-lhe lesão corporal de natureza gravíssima. Com base no caso proposto, o crime praticado por Arlindo:

- A) não é hediondo, pois somente a lesão corporal seguida de morte praticada contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional, é assim classificada



B) não é hediondo, pois somente as lesões corporais gravíssimas e seguidas de morte contra agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional, são assim classificadas

C) é hediondo, pois assim são classificadas a lesão corporal gravíssima e a seguida de morte contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional

D) é hediondo, pois assim é classificada toda lesão corporal dolosa contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional

Comentários:

Sabe-se que o art. 129, §12 traz causa de aumento de pena cuja conduta é lesionar o agente de segurança pública descrito no rol do art. 144 da CRFB/88:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

Entretanto, o crime circunstanciado também se dá quando a conduta é praticada, em decorrência da função ou outro, volta-se contra o cônjuge, ou companheiro, ou parente consanguíneo até 3º grau, dentre eles o filho, por exemplo.

Sendo assim, em respeito também a literalidade do art. 1º, I-A, será considerado igualmente crime hediondo a prática de lesão corporal contra o filho do policial militar.

Gabarito: C

9) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

Acerca dos crimes hediondos, assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 8.072/1990.

- a) A pena por crime hediondo deve ser cumprida integralmente em regime fechado.
- b) Não há crime hediondo tentado.
- c) A configuração do crime hediondo requer a presença de violência real.
- d) Os crimes hediondos são inafiançáveis.



Comentários:

- A) **Errado**. Antes da 11.464/07, existia a previsão legal de cumprimento integral, a qual, antes da alteração, já havia sido considerada inconstitucional pelo STF. A previsão atual, de cumprimento inicial fechado, apesar de estar presente na legislação, também foi considerada incidentalmente inconstitucional, já que a CRFB/88 não fala sobre essa exceção.
- B) **Errado**. O art. 1º define que será tanto crime consumado quanto tentado
- C) **Errado**. Não há tal exigência, já que a ameaça, em alguns dos crimes possíveis, pode gerar a violência psicológica, como no caso do estupro.
- D) **Certo**. Conforme a CRFB/88 e o art. 2º, II da Lei nº 8.072/90

Gabarito: D

10) CEBRASPE (CESPE) - NeR (TJ SC)/TJ SC/Remoção/2023

No que diz respeito aos crimes hediondos e aos crimes a eles equiparados, assinale a opção correta.

- a) Com o Pacote Anticrime, o crime de tráfico de drogas deixou de ser equiparado aos delitos hediondos.
- b) O requisito objetivo para a progressão de regime do condenado por tráfico de drogas é o cumprimento de 40% da pena, caso ele seja primário ou não reincidente específico em crimes hediondos ou equiparados sem resultado morte.
- c) O Pacote Anticrime conceituou o que se entende por crime hediondo ou a ele equiparado.
- d) O delito de tráfico, na sua forma privilegiada, é equiparado a crime hediondo.
- e) O Pacote Anticrime alterou a Lei n.º 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), incluindo em seu rol, retroativamente, o roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca.

Comentários:

- A) **Errado**. O crime de tráfico de drogas continua sendo crime equiparado e teve alteração quanto ao art. 2º da Lei 8.072/90
- B) **Certo**. Norma, no entanto, é previsão da LEP, com redação no art. 112, V
- C) **Errado**. Repetindo a justificativa na alternativa A, não houve alteração nesse sentido pelo Pacote Anticrime, nem no art. 2º da 8.072/90
- D) **Errado**. O STJ, nesse sentido, possui informativo de que o Tráfico Privilegiado, previsto no art. 33, §4º, não é considerado crime equiparado a crime hediondo, conforme entendimento 595 do Tribunal Superior
- E) **Errado**. O Pacote Anticrime, alterou as formas hediondas do crime de roubo, mas foram as seguintes:



- a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);*
- b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);*
- c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);*

Gabarito: B

11) CEBRASPE (CESPE) - Del Pol (PC AL)/PC AL/2023

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, do crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.
Equipara-se a crime hediondo o tráfico ilícito de drogas na forma privilegiada.

Certo

Errado

Comentários:

O informativo 595 do STJ, assim como as posições que vem predominando no plenário do STF e na Jurisprudência, é que não se aplica a equiparação do art. 2º da 8.072/90 ao tráfico privilegiado.

Gabarito: Errado

12) CEBRASPE (CESPE) - Sold (PM PA)/PM PA/Masculino e Feminino/2023

Conforme a Lei n.º 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), é considerado crime hediondo
I o roubo qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

II a extorsão mediante sequestro.

III a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

IV o tráfico internacional de munição.

Estão certos apenas os itens

- a) I e III.
- b) I e IV.
- c) II e IV.
- d) I, II e III.



e) II, III e IV.

Comentários:

- I. Errado. É o furto qualificado pelo uso de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum que é considerado hediondo
- II. Certo. Tanto na modalidade simples como na qualificada
- III. Errado. Apenas a posse ou porte de arma de fogo de uso proibido
- IV. Certo. O tráfico internacional de munição é a previsão do art. 1º, parágrafo único, IV como crime hediondo

Gabarito: C

13) Prova: INSTITUTO AOCP - 2023 - MPE-RR - Promotor De Justiça Substituto

Assinale a alternativa que apresenta a hipótese em que todos os crimes são rotulados de hediondos ou equiparados.

- A) Homicídio privilegiado, latrocínio, estupro de vulnerável e tortura.
- B) Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, e furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.
- C) Homicídio qualificado, latrocínio, terrorismo e redução à condição análoga de escravo.
- D) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, comércio ilegal de armas de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição e extorsão em todas as suas modalidades.

Comentários:

- A) **Errada**. Homicídio privilegiado não entra como crime hediondo
- B) **Correta**. Conforme a literalidade do art. 1º, caput, III, VIII e IX
- C) **Errada**. O crime de redução a condição análoga de escravo não é hediondo
- D) **Errada**. O crime de extorsão somente é considerado hediondo, sem mencionar a forma mediante sequestro, quando qualificado pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte.

Gabarito: B

14) IBFC - 2023 - Soldado (PM RN)/QPM (Praças Músicos)/CFP (e mais 1 concurso)

Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

Nos termos da Lei nº 8.072/90, é considerado hediondo o seguinte crime, tipificado no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal

- A) furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum



- B) roubo circunstanciado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum
- C) roubo circunstanciado pelo concurso de agentes
- D) roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca
- E) homicídio simples, em qualquer hipótese

Comentários:

- A) **Certa.** É considerado crime hediondo conforme a literalidade do art. 1º, caput, IX
- B) **Errada.** Somente será considerado pelo emprego de tais itens quando da prática do crime de furto e não de roubo.
- C) **Errada.** Somente será considerado o furto crime hediondo quando for qualificado pelo emprego de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum
- D) **Errada.** Somente no caso de uso de arma de fogo permitido ou de uso restrito ou proibido
- E) **Errada.** O homicídio, na modalidade simples, apenas quando praticado, ainda que por uma pessoa, em atividade típica de grupo de extermínio.

Gabarito: A

15) IDECAN - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref Maracanaú)

Francisco de Assis, policial, foi preso em flagrante em razão da prática de tortura. Em busca da liberdade provisória, o seu advogado ofereceu, na Delegacia, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de fiança. Nesse caso, é possível afirmar que

- A) a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) determina que Francisco de Assis fique preso até o trânsito em julgado.
- B) não era necessário o oferecimento da fiança, pois a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) determina que a prisão em flagrante seja convertida em prisão temporária com prazo de 30 (trinta) dias.
- C) a fiança, nos crimes hediondos e a eles equiparados, não pode ser em dinheiro, e sim no oferecimento de restrições domiciliares à liberdade de locomoção.
- D) a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) não permite que o delegado conceda a fiança requerida para Francisco de Assis.

Comentários:

- A) Errada. Não existe previsão quanto à possibilidade ou não de responder em liberdade, PORÉM, é sabido que a prisão é exceção, e prevalece o *status libertatis* do acusado sempre, quando ausente os requisitos das prisões preventivas, temporárias ou outras medidas cautelares semelhantes à prisão.
- B) Errada. A fiança não é possível nos crimes hediondos ou equiparados, e sequer existe determinação para que a prisão se proceda.
- C) Errada. São inafiançáveis os crimes hediondos



D) Correta. Nenhuma pessoa, apesar da discussão doutrinária com relação ao juiz, via de regra, pode conceder fiança aos crimes considerados inafiançáveis.

Gabarito: D

16) IDECAN - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref Maracanaú)

Assinale abaixo o único crime que não é considerado hediondo pela Lei nº 8.072/1990:

- A) favorecimento de exploração sexual de mulheres.
- B) roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte.
- C) estupro de vulnerável.
- D) extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte.

Comentários:

- A) Errado. Trata-se, na verdade, do favorecimento à prostituição de criança, adolescente ou vulnerável.
- B) Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, caput, II, "c"
- C) Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, caput, VI
- D) Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, caput, III

Gabarito: A

17) DRH DPE-SP - 2023 - Estagiário (DPE SP)/Pós-Graduação em Direito

A respeito da Lei 8.072/90 - Lei de Crimes Hediondos, assinale a alternativa correta:

- A) atribuiu ao órgão julgador a possibilidade de, em virtude da gravidade do fato ou em decorrência da maneira de execução do crime, emoldurar um delito como hediondo ou a ele equiparado.
- B) atribuiu ao órgão julgador, em virtude da gravidade do fato ou em decorrência da maneira de execução do crime, a possibilidade de emoldurar um delito como hediondo ou assemelhado, desde que observados os requisitos previamente estabelecidos em lei.
- C) elencou os delitos considerados hediondos e assemelhados de forma taxativa. Entretanto, permitiu expressamente ao magistrado, diante do caso concreto, excluir determinados crimes do rol previamente estabelecido na própria lei.
- D) elencou os delitos considerados hediondos e aqueles a eles equiparados de forma taxativa, deixando de fazer qualquer previsão expressa que permita ao magistrado incluir ou excluir, a partir do caso concreto, determinado crime do rol previamente estabelecido na própria lei.

Comentários:



A lei de crimes hediondos obedece ao princípio da taxatividade. Ou seja, o juiz, ou qualquer outro operador do Direito, deverá obedecer os ditames da Lei n. 8.072/90 para considerar os crimes hediondos ou equiparados como desta natureza

Gabarito: D

18) IBFC - 2023 - Soldado (CBM PB)/Combatente (e mais 1 concurso)

A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, dispõe sobre os crimes hediondos. A respeito desta normativa, assinale a alternativa correta.

- A) O crime de roubo tentado e circunstanciado pelo emprego de arma de fogo não é considerado hediondo
- B) O crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais é considerado hediondo
- C) O crime de epidemia com resultado morte não é considerado hediondo
- D) O crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido não é considerado hediondo
- E) O crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins é insuscetível de fiança e liberdade provisória

Comentários:

- A) Errado. Pelo contrário. É considerado como crime hediondo, assim como aquele que usa arma de fogo de uso proibido ou restrito
- B) Correto. Conforme a literalidade do art. 1º, caput, VII-B
- C) Errado. Respeitando a taxatividade dos artigos da 8.072/90, o crime de epidemia é considerado hediondo, conforme art. 1º, caput, VII
- D) Errado. Respeitando a taxatividade dos artigos da 8.072/90, o crime de porte ou posse de arma de fogo de uso proibido é considerado hediondo, conforme art. 1º, parágrafo único, II
- E) Errado. De fato, o crime de tráfico é insuscetível de fiança, mas a lei nada fala em relação à liberdade provisória, que pode ser concedida mediante qualquer medida cautelar diversa da prisão e da fiança.

Gabarito: B

19) Instituto Verbena - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref C Ocidental)

Os crimes hediondos são insuscetíveis de

- A) anistia.
- B) liberdade provisória.
- C) habeas corpus.
- D) reconsideração.



Comentários:

Conforme art. 2º e dispositivos consecutivos, é vedada anistia, graça, indulto e fiança

Gabarito: A

20) IGEDUC - 2023 - Guarda Municipal (Pref Surubim)

Julgue o item a seguir.

O crime de extorsão mediante sequestro é classificado como hediondo e inafiançável.

Certo

Errado

Comentários:

Conforme a literalidade do art. 1º, IV, o crime de extorsão mediante sequestro é considerado qualificado, tanto na sua modalidade simples, quanto nas formas qualificadas.

Gabarito: Certo

21) TJ-CE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe (adaptada). É admitido o indulto, graça e anistia a agente que praticou crime de natureza hedionda.

Certo

Errado

Comentários

Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de anistia, graça e indulto.

Gabarito: a questão está **errada**.

22) TJ-CE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe (adaptada). Os crimes de extorsão mediante sequestro e sequestro são equiparados ao hediondo.

Certo

Errado

Comentários



Extorsão mediante sequestro é crime hediondo, e não equiparado.

Gabarito: a questão está **errada**.

23) CNJ – Analista Judiciário – 2013 – Cespe. Recentemente, ocorreu a inclusão do crime de corrupção ativa no rol dos delitos hediondos, fato que, entre outros efeitos, tornou esse crime inafiançável e determinou que o início do cumprimento da pena ocorra em regime fechado.

Certo

Errado

Comentários

Atualmente tramita na Câmara um projeto de lei nesse sentido, mas hoje a corrupção não consta na lista da Lei dos Crimes Hediondos.

Gabarito: a questão está **errada**.

24) AL-MT – Procurador – 2013 – FGV. Avalie os tipos de crimes listados a seguir.

I. Extorsão mediante sequestro;

II. Estupro;

III. Qualquer homicídio, simples ou qualificado, desde que doloso;

IV. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

De acordo com a Lei n. 8.072/90, são considerados crimes hediondos:

a) I e II, somente.

b) I e III, somente.

c) I, II e IV, somente.

d) I, III e IV, somente.

e) II, III e IV, somente.

Comentários

Entre todos os crimes indicados, somente o crime de homicídio simples não é classificado como hediondo.

Item I: extorsão mediante sequestro é hediondo (art. 1º, IV da lei nº 8.072/1990)



Item II: Estupro é hediondo (art. 1º, V da lei nº 8.072/1990)

Item III: homicídio qualificado é hediondo (art. 1º, I da lei nº 8.072/1990)

Item IV: Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais tem natureza hediondo. (art. 1º, VII-B da lei nº 8.072/1990)

Gabarito: Letra C

25) TRF 5ª Região – Analista Judiciário – 2012 – FCC. São crimes hediondos próprios, assim definidos pela Lei nº 8.072/1990, dentre outros,

- a) estupro de vulnerável, epidemia com resultado morte e adulteração de produto destinado a fim terapêutico.
- b) extorsão mediante sequestro, desastre ferroviário e incêndio, desde que seguidos de morte.
- c) terrorismo, estupro, atentado violento ao pudor e racismo.
- d) homicídio, latrocínio, extorsão mediante sequestro e tráfico ilícito de drogas.
- e) atentado contra meio de transporte aéreo, concussão e homicídio qualificado.

Comentários

A única alternativa que corresponde à nossa lista é a letra A, não é mesmo? Cuidado para não confundir os crimes hediondos com os equiparados!

Gabarito: Letra A

26) PC-AC - Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE. No que concerne à Lei que trata dos crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta.

- a) A progressão de regime, no caso dos condenados por crimes hediondos, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena, se o apenado for primário.
- b) O crime de homicídio qualificado previsto no Código Penal Militar é considerado hediondo.
- c) O fato de o crime ser considerado hediondo, por si só, não impede a concessão da liberdade provisória, de acordo com o entendimento dos Tribunais Superiores.
- d) O sistema adotado pela legislação brasileira para rotular uma conduta como hediondo é o sistema misto.
- e) Dentre os crimes equiparados aos hediondos estão: tortura, tráfico ilícito de drogas e racismo.

Comentários



A alternativa A está incorreta. Atualmente a progressão de regime é previsto na LEP e o percentual nesse caso é de 2/5 (40%).

A alternativa B foi considerada incorreta na época, pois não havia previsão na lei de crimes hediondos de crimes militares. Atualmente, essa questão poderia ser anulada, pois o crime de homicídio qualificado previsto no Código Penal Militar pode ser considerado hediondo, se houver equivalência ao prevista na legislação penal comum.

A alternativa C está correta. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o HC 104.339/SP, declarou a inconstitucionalidade da expressão "e liberdade provisória", constante do art. 44, caput, da Lei n. 11.343/2006, afastando o óbice à concessão da liberdade provisória aos acusados da prática de crimes hediondos e equiparados, razão pela qual a decretação da prisão preventiva sempre deve ser fundamentada na presença dos requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal - CPP.

A alternativa D está incorreta. O sistema adotado no Brasil é o do etiquetamento ou rotulação, também chamado de sistema legal.

Sistema legal: etiquetamento ou rotulação (adotado);

Sistema judicial: juiz declara a hediondez diante do caso em concreto;

Sistema misto: parte de um rol legal que é flexível ao caso concreto;

A alternativa E está incorreta. O tráfico de entorpecentes, o terrorismo e a tortura são equiparados a crimes hediondos, mas não o racismo.

Gabarito: Letra C

27) DPE-RS - Analista Processual – 2017 – FCC. É correto afirmar que,

a) segundo entendimento hoje unânime nas duas turmas de competência criminal do Superior Tribunal de Justiça, o descumprimento de ordem judicial imposta sob o título de medida protetiva no âmbito da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não implica a prática das condutas típicas de desobediência dispostas nos artigos 330 ou 359 do Código Penal.

b) segundo entendimento hoje vigente no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o tráfico de drogas cometido na vigência da Lei nº 8.072/1990, em qualquer de suas versões, é crime assemelhado a hediondo.

c) para a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a consumação do roubo reclama a posse pacífica e indisputada da coisa pelo agente.

d) a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal não admite a aplicação do chamado princípio da insignificância penal para o crime de descaminho.

e) segundo a jurisprudência assentada no âmbito da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, não subsiste o crime de desacato tipificado no artigo 331 do Código Penal no ordenamento jurídico brasileiro, posto que incompatível com o direito de liberdade de expressão e crítica.



Comentários

A alternativa A está correta. Não há crime de desobediência quando a pessoa desatende a ordem e existe alguma lei prevendo uma sanção civil, administrativa ou processual penal para esse descumprimento, podendo haver também a sanção criminal. STJ. 5ª Turma. REsp 1.374.653-MG, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 11/3/2014 (Info 538). STJ. 6ª Turma. RHC 41.970-MG, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 7/8/2014 (Info 544).

A alternativa B está incorreta. O STF mudou seu posicionamento, e hoje o tráfico privilegiado (beneficiado pela minorante do §4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006) não é mais considerado crime equiparado a hediondo.

A alternativa C está incorreta. C- Errada. Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida a perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível (dispensável) a posse mansa e pacífica ou desvigiada. Veja a seguinte decisão: STJ. 3ª Seção. REsp 1.499.050-RJ, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 14/10/2015 (Informativo STJ 572).

A jurisprudência atual admite a aplicação do princípio da insignificância ao crime de descaminho quando o valor dos tributos elididos não ultrapassar a quantia de R\$ 20.000,00.

A alternativa E está incorreta. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela continua a ser crime, previsto pelo art. 331 do Código Penal. (STJ. 3ª Seção. HC 379.269/MS, Rel. para acórdão Min. Antonio Saldanha Palheiro, julgado em 24/05/2017).

Gabarito: Letra A

28) PC-GO - Delegado de Polícia Substituto – 2017 – CESPE. A respeito de crimes hediondos, assinale a opção correta.

- a) Embora tortura, tráfico de drogas e terrorismo não sejam crimes hediondos, também são insuscetíveis de fiança, anistia, graça e indulto.
- b) Para que se considere o crime de homicídio hediondo, ele deve ser qualificado.
- c) Considera-se hediondo o homicídio praticado em ação típica de grupo de extermínio ou em ação de milícia privada.
- d) O crime de roubo qualificado é tratado pela lei como hediondo.
- e) Aquele que tiver cometido o crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual no período entre 2011 e 2015 não responderá pela prática de crime hediondo.

Comentários

A alternativa A está correta. Realmente, embora tortura, tráfico de drogas e terrorismo não sejam crimes hediondos, também são inafiançáveis e insuscetíveis de anistia, graça e indulto.



A alternativa B está incorreta. O homicídio qualificado é crime hediondo, mas não apenas ele. Também é hediondo, por exemplo, o homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio.

A alternativa C está incorreta. A lei não fala em milícia privada, mas apenas em homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio.

A alternativa D está incorreta. Na época da questão, o crime considerado hediondo é o latrocínio. Atualmente, com o Pacote Anticrime, o roubo é hediondo nas seguintes situações:

II - roubo:

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

A alternativa E está incorreta. Uma alternativa traiçoeira, que exige que você saiba quando houve alteração na Lei dos Crimes Hediondos. Na realidade a alternativa está incorreta porque a inclusão do favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual se deu em 2014, e não em 2015.

Gabarito: Letra A

29) DPE-PR - Defensor Público – 2017 – FCC. Sobre os crimes em espécie, é correto afirmar:

a) Segundo posição do Supremo Tribunal Federal, os crimes de estupro e atentado violento ao pudor, mesmo que cometidos antes da edição da Lei nº 12.015/2009, são considerados hediondos, ainda que praticados na forma simples.

b) A escusa relativa prevista nas disposições gerais dos crimes contra o patrimônio extingue a punibilidade do sujeito ativo do crime.

c) A extorsão é crime formal e se consuma quando o sujeito ativo recebe a vantagem exigida.

d) A receptação na modalidade imprópria admite tentativa.

e) O art. 28 da Lei nº 10.826/2003 veda, em qualquer hipótese, ao menor de 25 anos, a aquisição de arma de fogo.

Comentários

A alternativa A está correta. Tanto o estupro quanto o atentado violento ao pudor já eram considerados crimes hediondos. A diferença é que, a partir da Lei n. 12.015/2009, os dois tipos penais foram reunidos em um só, sob o *nomen juris* de estupro.



A alternativa B está incorreta. As escusas absolutas extinguem a punibilidade (art. 181 do Código Penal). As escusas relativas apenas condicionam a ação penal (art. 182 do Código Penal).

A alternativa C está incorreta. A extorsão é crime formal, e por isso se consuma com o constrangimento da vítima. Não se exige, para fins de consumação, a obtenção da vantagem exigida, que é apenas a intenção do agente, e poderá ser considerada na dosimetria da pena.

A alternativa D está incorreta. Na modalidade impropria, a receptação não admite tentativa, já que se trata de crime formal, que se consuma quando o agente influencia o terceiro.

A alternativa E está incorreta. A vedação é a regra geral, mas há exceções, conforme redação do art. 28 do Estatuto do Desarmamento.

Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6o desta Lei.

Gabarito: Letra A

30) SEJUC-RN - Agente Penitenciário – 2017 – IDECAN. Os crimes hediondos são suscetíveis de:

- a) Fiança.
- b) Anistia.
- c) Indulto.
- d) Liberdade provisória.

Comentários

Depois de ter estudado a aula de hoje, você já sabe definitivamente que os crimes hediondos são infiançáveis e insuscetíveis de graça, anistia e indulto, mas a liberdade provisória é admitida.

Gabarito: Letra D

31) SEJUC-RN - Agente Penitenciário – 2017 – IDECAN. NÃO é considerado hediondo ou equiparado o crime de:

- a) Latrocínio.
- b) Corrupção ativa.
- c) Estupro de vulnerável.
- d) Epidemia com resultado morte.



Comentários

No rol taxativo dos crimes hediondos que consta no art. 1º da Lei n. 8.072/1990 não consta o crime de corrupção ativa. Existe projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional nesse sentido, mas essa alteração na lei nunca chegou a ser feita.

Gabarito: Letra B

32) [VUNESP – ANALISTA DE PROMOTORIA – MPE/SP – 2015] A Lei nº 8.072/90 (crimes hediondos)

- a) define no seu artigo 1º os crimes considerados hediondos, todos previstos no Código Penal, sem prejuízo, contudo, de outros delitos considerados hediondos pela Legislação Penal Especial.
- b) não permite a interposição de apelação antes do recolhimento do condenado à prisão, em razão do disposto no seu artigo 2º, § 1º (a pena será cumprida em regime inicial fechado).
- c) prevê progressão de regime para os condenados pela prática de crime hediondo após o cumprimento de 1/6 da pena se o apenado for primário e 2/5 se for reincidente.
- d) traz no rol do seu art. 1º o crime de roubo impróprio (art. 157, § 1º, CP), o roubo circunstanciado (art. 157, § 2º, I, II, III, IV e V, CP) e o roubo qualificado pelo resultado (art. 157, § 3º, CP).
- e) estabelece o prazo de 30 (trinta) dias (podendo ser prorrogado por mais 30 dias) da prisão temporária decretada nas investigações pela prática de crime hediondo.

Comentários

A – Errada. Só são crimes hediondos os previstos nos incisos do artigo 1º (trata-se **de rol taxativo**), os quais estão todos tipificados no Código Penal. Não há outros delitos considerados hediondos em Legislação Penal Especial, vez que só são hediondos os crimes expressamente previstos na Lei 8.072/90, a título de exemplo, **a tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins a o terrorismo não são crimes hediondos, mas equiparados a estes**. (Art. 1º).

B – Errada. **O artigo 2º, §1º da Lei 8.072/90 foi declarado inconstitucional pelo STF** (HC 111.840/ES) por violar o princípio da individualização da pena. Além do mais, o recolhimento à prisão após sentença condenatória em primeira instância é medida excepcional (artigo 283, caput, CPP), que deve ser fundamentada pelo juiz (Art. 2º, §1º e 3º).

C – Errada. Atualmente isso é tratado na LEP.

D – Errada. Na época da aplicação da questão, a única modalidade de roubo considerado crime hediondo é o latrocínio (art. 157, §3º, in fine, CP). (Art. 1º, II). Atualmente, com o Pacote Anticrime, são hediondas as seguintes modalidades de roubo:

II - roubo:



- a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);
- b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);
- c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

E – Certa. (Art. 2º, §4º).

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

(...)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Gabarito: Letra E

33) [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/BA – 2018] Considere o seguinte caso hipotético. A Força Nacional está atuando legalmente em Salvador. O civil “X”, irmão de um Policial Militar do Estado de São Paulo que integra a Força Nacional, residente na referida cidade, se envolveu em acidente de trânsito sem vítimas, ao abalroar o veículo do condutor “Y”. Após se identificar como irmão do Militar do Estado integrante da Força Nacional, foi violentamente agredido por “Y”, que confessou ter assim agido apenas por saber dessa condição. As agressões provocaram lesões corporais gravíssimas no civil “X”. Diante do exposto, é correto afirmar que o crime praticado por “Y”

- a) não é considerado hediondo, pois a legislação contempla apenas o crime de homicídio doloso perpetrado contra o Militar do Estado.
- b) é considerado hediondo, apenas por se tratar de uma lesão corporal dolosa de natureza gravíssima, independentemente da condição da eventual vítima.
- c) não é considerado hediondo, pois a legislação não contempla lesão corporal dolosa de natureza gravíssima como crime hediondo.
- d) é considerado hediondo, pois o civil “X” foi vítima de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima apenas por ser irmão de Militar do Estado em razão de sua função.
- e) somente seria considerado hediondo se o crime de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima fosse perpetrado contra o próprio Militar do Estado em razão de sua função.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, I-A, conforme colacionado abaixo:



Art. 1º. São **considerados hediondos** os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I-A – **lesão corporal dolosa de natureza gravíssima** (art. 129, § 2) e **lesão corporal seguida de morte** (art. 129, § 3), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, e , integrantes do sistema prisional e da **Força Nacional de Segurança Pública**, no exercício da função ou em decorrência dela, **ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição.**

A – Errada.

B – Errada.

C – Errada.

D – Certa.

E – Errada.

Gabarito: Letra D

34) [VUNESP – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/BA – 2018] A Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), embora não forneça o conceito de crime hediondo, apresenta um rol dos crimes que se enquadram em seus dispositivos, entre os quais se pode destacar

- a) instigação ao suicídio.
- b) lesão corporal de natureza grave.
- c) incêndio qualificado pela morte.
- d) extorsão mediante sequestro.
- e) violação sexual mediante fraude.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, IV, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º. São **considerados hediondos** os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

(...)

IV - **extorsão mediante sequestro** e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);



A – Errada.

B – Errada. A lesão corporal considerada como crime hediondo é a lesão corporal **gravíssima ou lesão corporal seguida de morte**.

C – Errada.

D – Certa.

E – Errada. É considerado crime hediondo o crime de estupro, o crime de estupro de vulnerável e ainda do crime de prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Gabarito: Letra D

35) Prova: CESPE - 2019 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Procurador Municipal. José, de sessenta e nove anos de idade, fiscal de vigilância sanitária municipal, viúvo e único responsável pelos cuidados de seu filho, de onze anos de idade, foi denunciado à polícia por comerciantes que alegavam que o referido fiscal lhes solicitava dinheiro para que não fossem por ele autuados por infração à legislação sanitária. Durante investigação conduzida por autoridade policial em razão dessa denúncia, foi deferida judicialmente interceptação da comunicação telefônica de José. Nesse ato, evidenciou-se, em uma gravação, que José havia solicitado certa quantia em dinheiro a um comerciante, Pedro, para não interditar seu estabelecimento comercial, e que José havia combinado encontrar-se com Pedro para realizarem essa transação financeira. Na interceptação, foram captadas, ainda, conversas em que José e outros quatro fiscais não identificados discutiam a forma de solicitar dinheiro a comerciantes, em troca de não autuá-los, e a repartição do dinheiro que seria obtido com isso. No dia combinado, Pedro encontrou-se com José, e, pouco antes de entregar-lhe o dinheiro que carregava consigo, policiais que haviam instalado escuta ambiental na sala do fiscal mediante autorização judicial prévia deram voz de prisão em flagrante a José, conduzindo-o, em seguida, à presença da autoridade policial. Em revista pessoal, foi constatado que José portava três cigarros de maconha. Questionado, o fiscal afirmou ter comprado os cigarros de um estrangeiro que trazia os entorpecentes de seu país para o Brasil e os revendia perto da residência de José. A autoridade policial deu andamento aos procedimentos, redigiu o relatório final do inquérito policial e o encaminhou à autoridade competente.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item subsequente.

A autoridade policial não poderá arbitrar fiança para a soltura de José, pois o crime de corrupção passiva é equiparado a crime hediondo.

Certo

Errado

Comentários



A lei de crimes hediondos adotou o critério LEGALISTA (desconsiderando o critério judicial ou misto) para a verificação da ocorrência de crimes dessa natureza.

O rol taxativo encontra-se no artigo 1º da Lei 8.072/90, no qual, não inclui corrupção passiva. Portanto, não há que se falar que a conduta de José é hedionda.

Outro ponto a se destacar na questão é sobre a viabilidade de a autoridade policial não poder estabelecer fiança ao caso concreto. Para verificar esta viabilidade temos que ter mente duas coisas: quais as possibilidades que o delegado possui para arbitrar a fiança? Qual é a pena aplicada ao crime analisado?

Código de Processo Penal

Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.

Código Penal

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Destarte, de posse destas informações, podemos concluir que o Direito, de fato, proíbe a possibilidade da autoridade policial arbitrar fiança para funcionários públicos e seus correus, nos casos de corrupção passiva.

Observe que esta proibição nasce em decorrência do quantum da pena estabelecida e não porque, como foi anunciado, o crime era considerado hediondo, o que na verdade não o é.

Gabarito: a questão está **errada**.

36) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES - Perito Oficial Criminal - Área 8. A Lei nº 8.072/1990 dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. A respeito dos Crimes Hediondos, assinale a alternativa correta.

a) A pena imposta pelo cometimento de crime hediondo deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado ou semiaberto, mediante decisão fundamentada do Juiz.



- b) O crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, tentado ou consumado, também é considerado crime hediondo, contudo o de posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, não.
- c) Os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça e fiança, porém são suscetíveis de indulto.
- d) A epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º, do Código Penal) é considerada crime hediondo.
- e) Em caso de sentença condenatória de crime hediondo, o réu não poderá recorrer em liberdade.

Comentários

A- Errada. A letra da lei diz que o regime inicial dos CH será o fechado, contudo o STF decidiu que a pena imposta pode ser iniciada do fechado, no semiaberto e aberto.

Art 2º ... § 1 A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado."

B - Errada. Atualmente temos a figura da posse ou porte de arma de fogo de uso PROIBIDO (não mais restrito).

C- Errada. Crimes hediondos na lei 8072/90 são insuscetíveis de fiança.

"Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança."

D – Certo. O Art. 1º da lei dos Crimes Hediondos trás o rol desses crimes, dos quais os mais difíceis de guardar são:

"...VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1).

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais"

E – Errada. O réu pode sim recorrer em liberdade.

"Art 1º - § 3 Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade."

Gabarito: Letra D



37) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES - Perito Oficial Criminal - Área 8. De acordo com a Lei nº 8.072/1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, assinale a alternativa correta.

- a) É considerado crime hediondo o homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, exceto se cometido por um só agente.
- b) Não é considerado hediondo o crime de epidemia com resultado morte.
- c) Não é considerado hediondo o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.
- d) É considerado hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.
- e) Não é considerado hediondo o crime de homicídio qualificado.

Comentários

A- Errada.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII);

B- Errado.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados:

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1).

C- Errado (na época da aplicação).

Atualmente seria considerado certa, uma vez que é hediondo apenas as armas de uso PROIBIDO.

D- Certo.

Art. 1º. VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

E- Errado.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados:



I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII);

Gabarito: Letra D

38) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES – Investigador. Nos termos do que dispõe a Lei nº 8.072/1990, o crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo é considerado hediondo.

Certo

Errado

Comentários

Na época da aplicação, a questão estava **errada**. Pois o roubo majorado pelo emprego de arma de fogo NÃO constava no rol dos crimes hediondos, só o latrocínio. Atualmente temos ele no rol:

II - roubo:

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

39) Prova: UFPR - 2018 - COREN-PR – Advogado. São crimes hediondos nos termos da Lei nº 8.072, de 1990, EXCETO:

a) provocar aborto sem o consentimento da gestante.

b) entregar a consumo produto cosmético adquirido de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente.

c) constranger pessoa maior de 18 (dezoito) anos a ter conjunção carnal mediante grave ameaça, sem resultar na morte da vítima.

d) atrair pessoa com 16 (dezesseis) anos à prostituição.

e) portar arma de fogo de uso restrito ao uso pelas forças armadas.

Comentários



A- Errada. Esta conduta não consta no rol taxativo dos crimes hediondos da lei 8.072/90. Lembrar que o sistema adotado pelo Brasil foi o sistema legal, sendo assim, o juiz não pode classificar um crime como hediondo que não esteja no rol taxativo da lei supracitada.

B- Certa.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes...

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais

Os Cosméticos são sim, segundo o CP, produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais. Segue:

Art. 273, §1º-A: Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico.

C- Certa.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes...

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1 e 2);

D- Certa.

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes...

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º)

E- Certa (Na época da aplicação).

Atualmente é Hediondo apenas de USO PROIBIDO.

Gabarito: Letra A

40) Prova: CESPE - 2018 - Polícia Federal - Delegado de Polícia Federal. Em cada item que se segue, é apresentada uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada com relação a crime de tortura, crime hediondo, crime previdenciário e crime contra o idoso.

Paula, proprietária de uma casa de prostituição, induziu e passou a explorar sexualmente duas garotas de quinze anos de idade. Nessa situação, o crime praticado por Paula é hediondo e, por isso, insuscetível de anistia, graça e indulto.

Certo



Errado

Comentários

A questão está **certa**.

Aplicação dos arts. 1º, VIII e 2º, I e II, da Lei 8.072:

Art. 1 São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados:

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança.

41) Prova: FCC - 2018 - DPE-AM - Defensor Público – Reaplicação. À luz do que dispõe o direito brasileiro sobre os crimes hediondos,

- a) somente recebem essa classificação os crimes consumados em razão do princípio da reserva legal.
- b) é obrigatória a fixação de regime inicial fechado para o cumprimento da pena.
- c) todas as modalidades de tráfico de drogas são equiparadas a crime hediondo, o que não ocorre no crime de associação para o tráfico.
- d) sua prática autoriza a majoração da pena-base acima do mínimo legal.
- e) existe vedação legal expressa à concessão dos institutos da graça e do indulto

Comentários

A- Errado.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados.

Ou seja, também se classificam como hediondos se forem TENTADOS.

B- Errado. Apesar dessa previsão na lei de crimes hediondos é inconstitucional a obrigação de iniciar a pena em regime fechado. Por quê? Seria uma violação ao princípio da individualização da pena.



C- ERRADO. Associação para o tráfico e o tráfico de drogas privilegiado NÃO SÃO EQUIPARADOS A HEDIONDOS

D- Errado. O art. 68, do Código Penal, diz que "A pena-base será fixada atendendo-se ao critério do art. 59 deste Código; em seguida serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes; por último, as causas de diminuição e de aumento" O fato de ser hediondo não é condição suficiente para o juiz majorar acima da pena base.

E- Certo.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

Gabarito: Letra E

42) Prova: NUCEPE - 2018 - PC-PI - Delegado de Polícia Civil. Acerca dos Crimes hediondos, marque a alternativa CORRETA.

- a) São considerados hediondos o Infanticídio e o Estupro.
- b) A tentativa de homicídio simples ou de homicídio qualificado constituem-se crimes hediondos.
- c) É possível a liberdade provisória aos autores de crimes hediondos e equiparados.
- d) Dependendo da gravidade do crime, é cabível ao juiz classificar o crime como hediondo.
- e) Tratando-se de crime hediondo ou equiparado, o condenado por crime de tortura, em qualquer modalidade, deverá iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.

Comentários

A-Errada. Infanticídio NÃO é crime hediondo.

B- Errada. Homicídio Simples NÃO é crime hediondo. Todavia, homicídio na forma QUALIFICADA é crime hediondo. Obs: A tentativa não exclui a hediondez do crime.

C- Certa. O STF impede estabelecer regime prisional com base em caráter hediondo do crime, ou seja, mesmo que o crime praticado seja hediondo, deve-se levar em consideração o art. 33º do CP, conforme foi fixada a seguinte tese do STF, no ano de 2017, em caráter de repercussão geral: "É inconstitucional a fixação ex lege, com base no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 8.072/1990, do regime inicial fechado, devendo o julgador, quando da condenação, ater-se aos parâmetros previstos no artigo 33 do Código Penal".

D- Errada. O rol de crimes hediondos está previsto TAXATIVAMENTE EM LEI, NÃO tendo o juiz liberdade alguma, mediante a gravidade do crime, determiná-lo se é hediondo ou não, uma vez que, como já dito, a hediondez do crime é fixada expressamente por lei.



E- Errada. Primeiro, o crime de tortura NÃO é crime hediondo, mas apenas EQUIPARADO à crime hediondo. Segundo, não é pelo fato do crime ser hediondo que, obrigatoriamente, será fixado o regime fechado. Em casos de crimes hediondos pode haver a fixação inicial em outro regime (por exemplo: semiaberto). Obs: O art. 2º, § 1º da Lei 8.072/90, foi tido pelo STF, como inconstitucional.

Gabarito: Letra C

43) Prova: CESPE - 2018 - EBSEH – Advogado. Julgue o item seguinte, relativos aos tipos penais dispostos no Código Penal e nas leis penais extravagantes.

O ordenamento jurídico nacional adotou o critério legal para a tipificação dos crimes hediondos, sendo vedado ao juiz, em caso concreto, fixar a hediondez de um delito ou excluí-la em razão de sua gravidade ou forma de execução.

Certo

Errado

Comentários

A questão está **certa**.

Existem três critérios que buscam definir os crimes hediondos.

- Critério legal: É aquele que a lei define como tal.
- Critério judicial: É o juiz no caso concreto que decide se o crime é ou não hediondo. A crítica que se faz nesse critério, diz-se respeito à insegurança jurídica que ele acarreta.
- Critério misto: A lei fornece parâmetros mínimos, mas é o juiz no caso concreto com base nesses parâmetros que vai decidir se o crime é hediondo.

Não é hediondo o delito que se mostre repugnante, asqueroso, sórdido, depravado, abjeto, horroroso, horrível, por sua gravidade objetiva, ou por seu modo ou meio de execução, ou pela finalidade que presidiu ou iluminou a ação criminosa, ou pela adoção de qualquer outro critério válido, mas sim aquele crime que, por um verdadeiro processo de colagem, foi rotulado como tal pelo legislador.

O Brasil adota o critério “legal” (criado pelo legislador) no tocante a definição do crime hediondo, previsto no art. 5ª XVIII da CF/88.



44) Prova: VUNESP - 2018 - PC-BA - Investigador de Polícia. A Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), embora não forneça o conceito de crime hediondo, apresenta um rol dos crimes que se enquadram em seus dispositivos, entre os quais se pode destacar

- a) instigação ao suicídio.
- b) lesão corporal de natureza grave.
- c) incêndio qualificado pela morte.
- d) extorsão mediante sequestro.
- e) violação sexual mediante fraude.

Comentários

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII);

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

II - roubo:

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º);

IV - extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º);

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).



VII-A – (VETADO)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de *produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais* (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de *exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável* (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

IX - furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados:

I - o crime de *genocídio*, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956;

II - o crime de *posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido*, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

III - o crime de *comércio ilegal de armas de fogo*, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

IV - o crime de *tráfico internacional de arma de fogo*, acessório ou munição, previsto no art. 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

V - o crime de *organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado*.

Gabarito: Letra D

45) Prova: MPE-BA - 2018 - MPE-BA - Promotor de Justiça Substituto – Anulada. Os crimes equiparados a hediondos dependem de mandamento constitucional, entretanto, a Constituição Federal autoriza que a lei ordinária defina e indique quais crimes serão considerados hediondos.

Certo

Errado

Comentários

Art. 5º da CF, XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;



Gabarito: assertiva está correta.

46) Prova: MPE-MS - 2018 - MPE-MS - Promotor de Justiça Substituto. Tratando-se de crime hediondo ou equiparado (Lei n. 8.072/90), o condenado por crime de tortura (Lei n. 9.455/1997), em qualquer modalidade, deverá iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.

Certo

Errado

Comentários

Tratando-se de crime hediondo ou equiparado (Lei n. 8.072/90), o condenado por crime de tortura (Lei n. 9.455/1997), **em qualquer modalidade**, deverá iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.

O erro da questão está somente na parte grifada, nos termos do § 7º do art. 1º da Lei n. 9.455/1997 (Lei de Tortura)..

*Art. 1º, § 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, **salvo a hipótese do § 2º**, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.*

Art. 1º, § 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

O STF entende que "a hediondez ou a gravidade abstrata do delito não obriga, por si só, o regime prisional mais gravoso". Por isso editou a Súmula Vinculante 26.

Porém, quanto ao crime de Tortura, pelo princípio da especialidade, a 1ª Turma do STF adotou o seguinte entendimento:

"O condenado por crime de tortura iniciará o cumprimento da pena em regime fechado, nos termos do disposto no § 7º do art. 1º da Lei 9.455/1997 - Lei de Tortura. Com base nessa orientação, a Primeira Turma denegou pedido formulado em "habeas corpus", no qual se pretendia o reconhecimento de constrangimento ilegal consubstanciado na fixação, em sentença penal transitada em julgado, do cumprimento das penas impostas aos pacientes em regime inicialmente fechado. Alegavam os impetrantes a ocorrência de violação ao princípio da individualização da pena, uma vez que desrespeitados os artigos 33, § 3º, e 59 do CP. Apontavam a existência de similitude entre o disposto no artigo 1º, § 7º, da Lei de Tortura e o previsto no art. 2º, § 1º, da Lei de Crimes Hediondos, dispositivo legal que já teria sido declarado inconstitucional pelo STF no julgamento do HC 111.840/ES (DJe de 17.12.2013). Salientavam, por fim, afronta ao Enunciado 719 da Súmula do STF. O Ministro Marco Aurélio (relator) denegou a ordem. Considerou que, no caso, a dosimetria e o regime inicial de cumprimento das penas fixadas atenderiam aos ditames legais. Asseverou não caber articular com a Lei de Crimes Hediondos, pois a regência específica (Lei 9.455/1997) prevê expressamente que o condenado



por crime de tortura iniciará o cumprimento da pena em regime fechado, o que não se confundiria com a imposição de regime de cumprimento da pena integralmente fechado. Assinalou que o legislador ordinário, em consonância com a CF/1988, teria feito uma opção válida, ao prever que, considerada a gravidade do crime de tortura, a execução da pena, ainda que fixada no mínimo legal, deveria ser cumprida inicialmente em regime fechado, sem prejuízo de posterior progressão". (HC 123316/SE, rel. Min. Marco Aurélio, 9.6.2015 - Info. 789)

Gabarito: A questão está **errada**.

47) Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Escrivão de Polícia Civil. Conforme a legislação pertinente, considera-se crime hediondo

- a) o favorecimento da exploração sexual de pessoas adultas.
- b) o estupro de vulnerável tentado.
- c) a lesão corporal dolosa de natureza grave.
- d) o sequestro.
- e) a extorsão simples.

Comentários

A- Errado. A previsão de crime hediondo é o favorecimento da exploração sexual de criança ou adolescente ou vulnerável, conforme art. 1º, VIII, da Lei 8.072: Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados: VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

B- Correto e, portanto, gabarito da questão. Aplicação do art. 1º, VI, da Lei 8.072: Art. 1º. São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados: VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

C- Errado. Para ser considerado como hediondo necessário ser gravíssima e face às pessoas que o inciso determina. Aplicação do art. 1º, I-A, da Lei 8.072: Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no , consumados ou tentados: I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos e , integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;

D- Errado. O rol é taxativo e não há previsão de sequestro na Lei 8.072.

E- Errado. O rol é taxativo e para ser considerado hediondo necessário se tratar de extorsão qualificada pela morte ou extorsão mediante sequestro e na forma qualificada, nos termos do art. 1º, V e IV, da Lei 8.072.



Gabarito: Letra B

48) Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Delegado de Polícia Civil. De acordo com as disposições legais referentes aos crimes hediondos,

- a) o agente do crime de sequestro relâmpago qualificado com o resultado morte está sujeito a prisão temporária, por ser tal crime considerado hediondo.
- b) a prática não consumada, ou seja, tentada, do crime afasta o caráter hediondo do tipo penal.
- c) cumpridos os requisitos legais, será cabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.
- d) é cabível ao magistrado classificar como hediondo um crime em razão de sua gravidade ou forma de execução.
- e) a liberdade provisória, em crimes dessa natureza, é direito subjetivo do autor, condicionado ao pagamento de fiança.

Comentários

A- Incorreta na época da aplicação da prova. O chamado sequestro relâmpago qualificado com o resultado morte não é crime hediondo. Isso porque a Lei nº 11.923/2009 que acrescentou o §3º ao artigo 158 do Código Penal deixou de incluir mencionado dispositivo no rol taxativo de crimes hediondos da Lei nº 8.072/90. Atualmente, o pacote anticrime incluiu no rol de crimes hediondos:

II - roubo:

- a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V);*
- b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);*
- c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);*

B- Incorreta. O critério adotado pelo legislador brasileiro para a identificação dos crimes hediondos foi o critério LEGAL OU ENUMERATIVO, assim, estando previsto o delito no rol do art. 1º da Lei 8.072/90 o crime é hediondo, independente da existência de consumação do delito.

C- Correta. O STF, em sede de controle difuso, afirmou a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade oriunda da prática de crime hediondo por pena restritiva de direitos. STF, HC 97256/RS, Rel. Min. Ayres Britto, Plenário, j. 01/09/2010.

D- Incorreta. O critério adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro é o LEGAL ou ENUMERATIVO, de forma que não há discricionariedade do magistrado na capitulação do crime como hediondo, mas sim um dever de observância do rol taxativo disposto no art. 1º da Lei 8.072/90.



E- Incorreta. Segundo o STF a Constituição Federal não permite a prisão ex lege, ou seja, exclusivamente por força de lei, sendo assim é inconstitucional qualquer lei que vede, de forma abstrata e genérica, a liberdade para determinados crimes.

Gabarito: Letra C



QUESTÕES COMENTADAS – LEI Nº 8.072/90 – FGV



1. (FGV - Agente de Segurança Penitenciário (DEPEN MG)/2022/"Temporário") José efetuou em 2022 um roubo no meio da rua, em menos de 1 minuto, utilizando-se de uma faca de cozinha para ameaçar a vítima. Na mesma ocasião, portava ilegalmente arma de fogo de uso proibido, que se encontrava fechada em sua mochila, mas esta arma não foi mostrada ou anunciado seu porte à vítima do roubo.

Nos termos da Lei nº 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), é correto afirmar que

- a) José não praticou nenhum crime hediondo, já que a Lei nº 8.072/1990 somente abarca os crimes contra a vida, previstos no Título I, Capítulo I da Parte Especial do Código Penal.
- b) José praticou um crime não hediondo e um crime hediondo, já que o crime de roubo, mediante ameaça com faca, é enumerado na Lei nº 8.072/1990 como uma das espécies de crimes hediondos.
- c) José praticou duas modalidades de crimes hediondos, insuscetíveis de graça ou anistia, mas que admitem a fiança, por se tratar de crimes contra o patrimônio.
- d) José praticou duas modalidades de crimes hediondos, insuscetíveis de graça, anistia ou fiança.
- e) José praticou um crime não hediondo e um crime hediondo, já que o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso proibido é enumerado na Lei nº 8.072/1990 como uma das espécies de crimes hediondos.

Comentários

No caso apresentado, José praticou dois crimes: roubo majorado pelo emprego de arma branca (art. 157, §2º, VII, do CP), o qual não é hediondo, e o crime de **porte ilegal de arma de fogo de uso proibido**, este sim hediondo, nos termos do art. 1º, parágrafo único, II, da Lei nº 8.072/90, o qual é insuscetível de graça, anistia ou fiança (art. 2º, da Lei 8.072/90).

Lei nº 8.072/90

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados:

II - o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826/2003;

Gabarito: E

2. (FGV - Juiz Estadual (TJ SC)/2022) Não é considerado como crime hediondo o crime de:

- a) constituição de milícia privada;
- b) porte ilegal de arma de fogo de uso proibido;
- c) furto qualificado pelo emprego de explosivo;
- d) roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo;
- e) extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima.



Comentários

Dentre as alternativas apresentadas, apenas não é hediondo o crime de constituição de milícia privada, previsto no art. 288-A, do CP.

Os demais estão previstos na Lei nº 8.072/90 como crimes hediondos:

Lei nº 8.072/90

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I - roubo:

(...)

b) **circunstanciado pelo emprego de arma de fogo** (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B); (Alternativa D)

IX - **furto qualificado pelo emprego de explosivo** ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A). (Alternativa C)

III - **extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima**, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º); (Alternativa E)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados:

II - o crime de posse ou **porte ilegal de arma de fogo de uso proibido**, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826/2003; (Alternativa B)

Gabarito: A

3. (FGV - Aluno Oficial (PM AM)/2022) Acerca dos crimes hediondos, previstos na Lei nº 8.072/90, assinale a opção que apresenta modalidade delitiva não incluída como hedionda.

- a) Epidemia com resultado lesão corporal grave.
- b) Roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave.
- c) Falsificação de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.
- d) Extorsão mediante sequestro.
- e) Favorecimento da prostituição de criança, adolescente ou de vulnerável.

Comentários

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

II - roubo: (...)

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º);

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

IV - extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

VII - epidemia com resultado **MORTE** (art. 267, § 1º).

O art. 1º, inciso VII, da Lei nº 8.072/90, prevê que é hediondo o crime de epidemia com resultado morte. Epidemia com resultado lesão corporal grave, por sua vez, não é hediondo.

Gabarito: A



4. (FGV - Escrivão de Polícia (PC AM)/4ª Classe/2022) Enunciado A Lei dos Crimes Hediondos (8072/90) contempla tratamento mais rigoroso a diversos crimes nela previstos, tanto no seu artigo 1º, que prevê os crimes hediondos propriamente ditos, quanto no seu artigo 2º, que contempla os chamados crimes hediondos por equiparação. A caracterização de um crime como hediondo faz com que determinados institutos sejam vedados.

Dentre as proibições legais não está

- a) fiança.
- b) liberdade provisória.
- c) graça.
- d) indulto.
- e) anistia.

Comentários

De acordo com o art. 2º, da Lei nº 8.072/90:

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:
I - anistia, graça e indulto;
II - fiança.

Diante disso, não se inclui dentre as proibições da Lei de Crimes Hediondos a concessão de liberdade provisória.

Gabarito: B

5. (FGV - Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro/2021/XXVII) Sobre as alterações trazidas pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), é correto afirmar que:

- a) seguindo o anseio legislativo de maior recrudescimento penal, o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade poderá alcançar o patamar de quarenta anos, independentemente do momento da prática do delito;
- b) ainda que surtam efeitos na execução da pena e, portanto, no sistema carcerário, o crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (Art. 157, §2º-A, I, do Código Penal) passou a ser considerado hediondo;
- c) o juiz não poderá receber a denúncia apenas com fundamento nas informações das declarações do réu que realizou a colaboração premiada, mas poderá decretar medidas cautelares reais;
- d) a exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá após dez anos do término do cumprimento da pena dos crimes graves contra a pessoa;
- e) cumprimento e/ou rescisão do acordo de não persecução penal é/são causa(s) interruptiva(s) da prescrição.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. A mudança no art. 75, do CP somente se aplica aos crimes praticados após a entrada em vigor do Pacote Anticrime:

Limite das penas
CP, art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos.

Alternativa B: Correta. O crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo passou a ser hediondo com o Pacote Anticrime:



Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:
(...)
II - roubo:
(...)
b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

Alternativa C: Incorreta. O Magistrado não poderá receber a denúncia com fundamento apenas nas declarações do colaborador:

Lei nº 12.850/13, Art. 4º (...)
§ 16. Nenhuma das seguintes medidas será decretada ou proferida com fundamento apenas nas declarações do colaborador:
I - medidas cautelares reais ou pessoais;
II - recebimento de denúncia ou queixa-crime;
III - sentença condenatória.

Alternativa D: Incorreta. O prazo para exclusão é de 20 anos:

Lei nº 12.037/2009, Art. 7º-A. A exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá:
I - no caso de absolvição do acusado; ou
II - no caso de condenação do acusado, mediante requerimento, após decorridos **20 (vinte) anos** do cumprimento da pena.

Alternativa E: Incorreta. Trata-se de causa impeditiva da prescrição

Código Penal
Causas impeditivas da prescrição
Art. 116 - Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre:
(...)
IV - enquanto não cumprido ou não rescindido o acordo de não persecução penal.

Gabarito: B

6. (FGV - OAB UNIFICADO - Nacional/2018/XXVI Exame) Matheus, José e Pedro, irmãos, foram condenados pela prática dos crimes de homicídio simples contra inimigo, roubo majorado pelo concurso de agentes e estupro simples, respectivamente. Após cumprirem parte das penas privativas de liberdade aplicadas, a mãe dos condenados procura o advogado da família para esclarecimentos sobre a possibilidade de serem beneficiados por decreto de indulto.

Com base apenas nas informações narradas, o advogado deverá esclarecer que, em tese,

- a) Matheus e José poderão ser beneficiados, pois os crimes praticados por eles não são classificados como hediondos, diferentemente do que ocorre com o crime imputado a Pedro.
- b) apenas José poderá ser beneficiado, pois os crimes praticados por Matheus e Pedro são classificados como hediondos.



- c) Matheus, José e Pedro poderão ser beneficiados, pois, apesar de hediondos os delitos praticados pelos três, o indulto poderá ser concedido em respeito ao princípio da individualização da pena.
- d) Matheus, José e Pedro poderão ser beneficiados, tendo em visto que nenhum dos delitos praticados é classificado como hediondo.

Comentários

Diante do caso narrado percebe-se que Matheus, José e Pedro foram condenados pelos seguintes crimes:

Matheus - Homicídio Simples (Não hediondo)

José - Roubo majorado pelo concurso de agentes (Não hediondo)

Pedro - Estupro simples (Hediondo – art. 1º, V, da Lei nº 8.072/90)

Logo, ante a vedação do art. 2º, I, da Lei de Crimes Hediondos, apenas Pedro não faz jus ao indulto:

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança.

Gabarito: A

7. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Judiciária/Oficial de Justiça e Avaliador/2015) Constituem crimes hediondos, EXCETO:

- a) homicídio em atividade típica de grupo de extermínio praticada por um agente só;
- b) epidemia com resultado morte;
- c) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
- d) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal;
- e) lesão corporal seguida de morte, quando praticada contra integrante do sistema prisional.

Comentários

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX); **(Alternativa A)**

I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição; **(Alternativa E)**

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). **(Alternativa B)**

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). **(Alternativa C)**

Diante do exposto, a alternativa que não contempla um crime hediondo é a D - envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal.



Obs: Caso o seu edital contemple a Lei nº 7.960/89, fique atento, pois o crime de envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal admite a decretação da prisão temporária, nos termos do art. 1º, III, "j", da Lei nº 7.960/89.

Gabarito: D

8. (FGV - Advogado (SUSAM)/2014) A doutrina classifica os crimes, quanto à sua gravidade, como sendo de menor potencial ofensivo, de médio potencial ofensivo, de grave potencial ofensivo e hediondos.

No tocante a estes de maior gravidade, de acordo com a Lei nº 8.072/90 e a Constituição Federal, atentando-se à jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, assinale a afirmativa correta.

- a) O crime de associação para o tráfico é equiparado aos hediondos.
- b) O crime de homicídio híbrido (qualificado e privilegiado) ostenta a natureza de crime de hediondo.
- c) O crime de homicídio simples, em hipótese alguma, é considerado hediondo.
- d) O condenado pela prática de crime hediondo ou assemelhado pode iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime mais brando do que o fechado.
- e) O apenado reincidente específico em crime hediondo deverá cumprir 2/3 da pena para ter direito ao livramento condicional e 3/5 da pena para ter direito à progressão de regime.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. O crime de associação para o tráfico não é equiparado aos hediondos, por falta de previsão no rol do art. 2º da Lei nº 8.072/90:

O crime de associação para o tráfico de entorpecentes não é equiparado a hediondo, uma vez que tal delito tem tipificação própria e é autônomo em relação ao de tráfico de entorpecentes. (STJ, HC 14.321-RJ, 5ª Turma, Relator Ministro Félix Fisher, RT 790/577)

Alternativa B: Incorreta. O homicídio híbrido não é hediondo.

Alternativa C: Incorreta. O crime de homicídio simples será hediondo quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente (art. 1º, I, da Lei nº 8.072/90).

Alternativa D: Correta. Apesar de o §1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 prever que a pena será cumprida inicialmente em regime fechado, tanto o STF, quanto o STJ já decidiram que o regime inicial de cumprimento de pena não tem que ser obrigatoriamente o fechado, podendo iniciar em regime semiaberto ou aberto, desde que presentes os requisitos do art. 33, do Código Penal.

Art. 2º (...)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSTITUCIONAL. PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. REGIME INICIAL. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 2º, § 1º, da LEI 8.072/1990. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. 1. É inconstitucional a fixação ex lege, com base no art. 2º, § 1º, da Lei 8.072/1990, do regime inicial fechado, devendo o julgador, quando da condenação, ater-se aos parâmetros previstos no artigo 33 do Código Penal. 2. Agravo conhecido e recurso extraordinário provido. (ARE 1052700 RG, Relator(a): Min. EDSON FACHIN,



julgado em 02/11/2017, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL -
MÉRITO DJe-018 DIVULG 31-01-2018 PUBLIC 01-02-2018)

Alternativa E: Incorreta. Nos termos do art. 83, V, do Código Penal, o reincidente em específico em crime hediondo não tem direito ao livramento condicional. A progressão de regime, por sua vez, ocorre após o cumprimento de ao menos 60% da pena privativa de liberdade (art. 112, VII, da LEP):

Código Penal

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que:

V - cumpridos mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, **se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.**

Lei de Execução Penal

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos:

VII - **60% (sessenta por cento) da pena**, se o apenado for **reincidente na prática de crime hediondo ou equiparado;**

Gabarito: D

9. (FGV - Procurador Legislativo (ALMT)/2013) Avalie os tipos de crimes listados a seguir.

I. Extorsão mediante sequestro;

II. Estupro;

III. Qualquer homicídio, simples ou qualificado, desde que doloso;

IV. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

De acordo com a Lei n. 8.072/90, são considerados crimes hediondos:

- a) I e II, somente.
- b) I e III, somente.
- c) I, II e IV, somente.
- d) I, III e IV, somente.
- e) II, III e IV, somente.

Comentários

Item I: Correta. Extorsão mediante sequestro é crime hediondo.

Item II: Correta. Estupro é hediondo.

Item III: Incorreta. Somente são hediondos o homicídio simples quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e o homicídio qualificado.

Item IV: Correta. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais é hediondo.



Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados:

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX);

IV - extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

V - estupro (art. 213, caput e §§ 1º e 2º);

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

Gabarito: C

10. (FGV - Juiz Estadual (TJ AM)/2013) A Lei n. 8.072/90 dispõe sobre os crimes hediondos, enquanto a Constituição Federal indica outros assemelhados, orientando o legislador a dar tratamento mais rigoroso a estas infrações.

Atento à jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, as alternativas a seguir apresentam crimes que ostentam essa natureza, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Estupro de vulnerável e tráfico de entorpecentes.
- b) Tráfico de entorpecente e extorsão mediante sequestro.
- c) Tráfico de entorpecentes e associação para o tráfico.
- d) Latrocínio e tortura.
- e) Homicídio qualificado e tortura.

Comentários

Dos delitos apresentados nas alternativas, apenas o crime de Associação para o tráfico não é hediondo ou equiparado:

O crime de associação para o tráfico de entorpecentes não é equiparado a hediondo, uma vez que tal delito tem tipificação própria e é autônomo em relação ao de tráfico de entorpecentes. (STJ, HC 14.321-RJ, 5ª Turma, Relator Ministro Félix Fisher, RT 790/577)

Gabarito: C



LISTA DE QUESTÕES

1) Prova: FGV - 2024 - MPE-GO - Promotor de Justiça Substituto

Fábio, em dezembro de 2023, foi condenado, definitivamente, em diferentes persecuções penais processuais, pela prática dos seguintes delitos, praticados nos anos 2022 e 2023:

- i. homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade);
- ii. roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca;
- iii. comércio ilegal de arma de fogo;
- iv. organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciada pelo emprego de arma; e
- v. furto qualificado pelo emprego de explosivo.

Nesse contexto, o juízo competente, visando à aplicabilidade dos benefícios inerentes à execução penal, estuda as referidas condenações e as coteja com a Lei dos Crimes Hediondos.

Considerando as disposições da Lei nº 8.072/1990, assinale a opção que indica os crimes hediondos que Fábio teria cometido.

- A) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca; comércio ilegal de arma de fogo; e organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma.
- B) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca; e organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma.
- C) Comércio ilegal de arma de fogo; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.
- D) Comércio ilegal de arma de fogo; organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.
- E) Homicídio doloso, circunstanciado pela idade da vítima (menor de 14 anos de idade); organização criminosa, direcionada à prática do crime de extorsão circunstanciado pelo emprego de arma; e furto qualificado pelo emprego de explosivo.



2) Prova: FCC - 2023 - DPE-ES - Defensor Público

De acordo com a Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), o crime de roubo será considerado hediondo se houver

- A) emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.
- B) concurso de duas ou mais pessoas.
- C) subtração de substâncias explosivas.
- D) restrição de liberdade da vítima.
- E) emprego de arma de fogo de uso proibido, excluídos os casos de uso restrito.

3) Prova: MPE-RS - 2023 - MPE-RS - Promotor de Justiça

NÃO é, por si só, considerado crime hediondo, ou equiparado, segundo a legislação brasileira (Lei nº 8.072/90),

- A) o crime de posse ilegal de arma de fogo de uso proibido.
- B) a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima contra integrante do sistema prisional no exercício da função.
- C) o crime de organização criminosa.
- D) a tentativa de furto qualificado pelo emprego de explosivos.
- E) o roubo praticado por um agente, com arma de fogo de uso permitido.

4) Prova: IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal

Considerando o disposto na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, sobre os crimes hediondos, marque a alternativa correta.



A) Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são suscetíveis de: I - anistia, graça e indulto; II – fiança.

B) A pena prevista para o crime do art. 288 do Código Penal (Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes) será de um a três anos de reclusão, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

C) A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública

D) Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso é crime cuja pena é reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos.

5) Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 8.072/1990, consideram-se também hediondos, tentados ou consumados, as infrações penais abaixo elencadas:

() a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no artigo 16, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

() a associação criminosa, quando direcionada à prática de crime hediondo ou equiparado.

() o genocídio, previsto nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 2.889/1956 (que define e pune o crime de genocídio).

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo:

A) V - F - V

B) V - F - F

C) F - V - V

D) F - F - V



6) Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Segundo a Lei nº 8.072/1990, com suas alterações, é considerado hediondo o seguinte crime, consumado ou tentado:

- A) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual
- B) roubo qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum
- C) extorsão mediante sequestro somente na forma qualificada
- D) roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V, do Código Penal)

7) Prova: IBADE - 2023 - SEJUS-ES - Inspetor Penitenciário

De acordo com a Lei n. 8.072/1990, considera-se hediondo o crime de:

- A) estupro de vulnerável;
- B) furto de coisa comum;
- C) extorsão indireta;
- D) dano qualificado;
- E) estelionato.

8) Prova: SELECON - 2023 - Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT - Guarda Civil Municipal

Arlindo, traficante de drogas, para se vingar do policial militar Noel, que o prendera no passado, ao encontrar em via pública Heitor, 10 anos, filho biológico de Noel, espanca a criança, sem intenção de matá-la, causando-lhe lesão corporal de natureza gravíssima. Com base no caso proposto, o crime praticado por Arlindo:



A) não é hediondo, pois somente a lesão corporal seguida de morte praticada contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional, é assim classificada

B) não é hediondo, pois somente as lesões corporais gravíssimas e seguidas de morte contra agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional, são assim classificadas

C) é hediondo, pois assim são classificadas a lesão corporal gravíssima e a seguida de morte contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional

D) é hediondo, pois assim é classificada toda lesão corporal dolosa contra parente consanguíneo de agente descrito no art. 144 da Constituição Federal, em razão de sua condição funcional

9) CEBRASPE (CESPE) - GCM (Boa Vista)/Pref Boa Vista/2023

Acerca dos crimes hediondos, assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 8.072/1990.

- a) A pena por crime hediondo deve ser cumprida integralmente em regime fechado.
- b) Não há crime hediondo tentado.
- c) A configuração do crime hediondo requer a presença de violência real.
- d) Os crimes hediondos são inafiançáveis.

10) CEBRASPE (CESPE) - NeR (TJ SC)/TJ SC/Remoção/2023

No que diz respeito aos crimes hediondos e aos crimes a eles equiparados, assinale a opção correta.

- a) Com o Pacote Anticrime, o crime de tráfico de drogas deixou de ser equiparado aos delitos hediondos.
- b) O requisito objetivo para a progressão de regime do condenado por tráfico de drogas é o cumprimento de 40% da pena, caso ele seja primário ou não reincidente específico em crimes hediondos ou equiparados sem resultado morte.
- c) O Pacote Anticrime conceituou o que se entende por crime hediondo ou a ele equiparado.
- d) O delito de tráfico, na sua forma privilegiada, é equiparado a crime hediondo.
- e) O Pacote Anticrime alterou a Lei n.º 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), incluindo em seu rol, retroativamente, o roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca.



11) CEBRASPE (CESPE) - Del Pol (PC AL)/PC AL/2023

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, do crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.

Equipara-se a crime hediondo o tráfico ilícito de drogas na forma privilegiada.

Certo

Errado

12) CEBRASPE (CESPE) - Sold (PM PA)/PM PA/Masculino e Feminino/2023

Conforme a Lei n.º 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), é considerado crime hediondo

I o roubo qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

II a extorsão mediante sequestro.

III a posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

IV o tráfico internacional de munição.

Estão certos apenas os itens

a) I e III.

b) I e IV.

c) II e IV.

d) I, II e III.

e) II, III e IV.

13) Prova: INSTITUTO AOCP - 2023 - MPE-RR - Promotor De Justiça Substituto

Assinale a alternativa que apresenta a hipótese em que todos os crimes são rotulados de hediondos ou equiparados.

A) Homicídio privilegiado, latrocínio, estupro de vulnerável e tortura.

B) Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, e furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.

C) Homicídio qualificado, latrocínio, terrorismo e redução à condição análoga de escravo.

D) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, comércio ilegal de armas de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição e extorsão em todas as suas modalidades.



14) IBFC - 2023 - Soldado (PM RN)/QPM (Praças Músicos)/CFP (e mais 1 concurso)

Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

Nos termos da Lei nº 8.072/90, é considerado hediondo o seguinte crime, tipificado no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal

- A) furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum
- B) roubo circunstanciado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum
- C) roubo circunstanciado pelo concurso de agentes
- D) roubo circunstanciado pelo emprego de arma branca
- E) homicídio simples, em qualquer hipótese

15) IDECAN - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref Maracanaú)

Francisco de Assis, policial, foi preso em flagrante em razão da prática de tortura. Em busca da liberdade provisória, o seu advogado ofereceu, na Delegacia, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de fiança. Nesse caso, é possível afirmar que

- A) a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) determina que Francisco de Assis fique preso até o trânsito em julgado.
- B) não era necessário o oferecimento da fiança, pois a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) determina que a prisão em flagrante seja convertida em prisão temporária com prazo de 30 (trinta) dias.
- C) a fiança, nos crimes hediondos e a eles equiparados, não pode ser em dinheiro, e sim no oferecimento de restrições domiciliares à liberdade de locomoção.
- D) a lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990) não permite que o delegado conceda a fiança requerida para Francisco de Assis.

16) IDECAN - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref Maracanaú)

Assinale abaixo o único crime que não é considerado hediondo pela Lei nº 8.072/1990:

- A) favorecimento de exploração sexual de mulheres.
- B) roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte.
- C) estupro de vulnerável.
- D) extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte.

17) DRH DPE-SP - 2023 - Estagiário (DPE SP)/Pós-Graduação em Direito

A respeito da Lei 8.072/90 - Lei de Crimes Hediondos, assinale a alternativa correta:



- A) atribuiu ao órgão julgador a possibilidade de, em virtude da gravidade do fato ou em decorrência da maneira de execução do crime, emoldurar um delito como hediondo ou a ele equiparado.
- B) atribuiu ao órgão julgador, em virtude da gravidade do fato ou em decorrência da maneira de execução do crime, a possibilidade de emoldurar um delito como hediondo ou assemelhado, desde que observados os requisitos previamente estabelecidos em lei.
- C) elencou os delitos considerados hediondos e assemelhados de forma taxativa. Entretanto, permitiu expressamente ao magistrado, diante do caso concreto, excluir determinados crimes do rol previamente estabelecido na própria lei.
- D) elencou os delitos considerados hediondos e aqueles a eles equiparados de forma taxativa, deixando de fazer qualquer previsão expressa que permita ao magistrado incluir ou excluir, a partir do caso concreto, determinado crime do rol previamente estabelecido na própria lei.

18) IBFC - 2023 - Soldado (CBM PB)/Combatente (e mais 1 concurso)

A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, dispõe sobre os crimes hediondos. A respeito desta normativa, assinale a alternativa correta.

- A) O crime de roubo tentado e circunstanciado pelo emprego de arma de fogo não é considerado hediondo
- B) O crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais é considerado hediondo
- C) O crime de epidemia com resultado morte não é considerado hediondo
- D) O crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido não é considerado hediondo
- E) O crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins é insuscetível de fiança e liberdade provisória

19) Instituto Verbena - 2023 - Guarda Civil Municipal (Pref C Ocidental)

Os crimes hediondos são insuscetíveis de

- A) anistia.
- B) liberdade provisória.
- C) habeas corpus.
- D) reconsideração.

20) IGEDUC - 2023 - Guarda Municipal (Pref Surubim)

Julgue o item a seguir.

O crime de extorsão mediante sequestro é classificado como hediondo e inafiançável.
Certo



Errado

21) TJ-CE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe (adaptada). É admitido o indulto, graça e anistia a agente que praticou crime de natureza hedionda.

Certo

Errado

22) TJ-CE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe (adaptada). Os crimes de extorsão mediante sequestro e sequestro são equiparados ao hediondo.

Certo

Errado

23) CNJ – Analista Judiciário – 2013 – Cespe. Recentemente, ocorreu a inclusão do crime de corrupção ativa no rol dos delitos hediondos, fato que, entre outros efeitos, tornou esse crime inafiançável e determinou que o início do cumprimento da pena ocorra em regime fechado.

Certo

Errado

24) AL-MT – Procurador – 2013 – FGV. Avalie os tipos de crimes listados a seguir.

I. Extorsão mediante sequestro;

II. Estupro;

III. Qualquer homicídio, simples ou qualificado, desde que doloso;

IV. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

De acordo com a Lei n. 8.072/90, são considerados crimes hediondos:

a) I e II, somente.

b) I e III, somente.

c) I, II e IV, somente.



- d) I, III e IV, somente.
- e) II, III e IV, somente.

25) TRF 5ª Região – Analista Judiciário – 2012 – FCC. São crimes hediondos próprios, assim definidos pela Lei nº 8.072/1990, dentre outros,

- a) estupro de vulnerável, epidemia com resultado morte e adulteração de produto destinado a fim terapêutico.
- b) extorsão mediante sequestro, desastre ferroviário e incêndio, desde que seguidos de morte.
- c) terrorismo, estupro, atentado violento ao pudor e racismo.
- d) homicídio, latrocínio, extorsão mediante sequestro e tráfico ilícito de drogas.
- e) atentado contra meio de transporte aéreo, concussão e homicídio qualificado.

26) PC-AC - Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE. No que concerne à Lei que trata dos crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta.

- a) A progressão de regime, no caso dos condenados por crimes hediondos, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena, se o apenado for primário.
- b) O crime de homicídio qualificado previsto no Código Penal Militar é considerado hediondo.
- c) O fato de o crime ser considerado hediondo, por si só, não impede a concessão da liberdade provisória, de acordo com o entendimento dos Tribunais Superiores.
- d) O sistema adotado pela legislação brasileira para rotular uma conduta como hediondo é o sistema misto.
- e) Dentre os crimes equiparados aos hediondos estão: tortura, tráfico ilícito de drogas e racismo.

27) DPE-RS - Analista Processual – 2017 – FCC. É correto afirmar que,

- a) segundo entendimento hoje unânime nas duas turmas de competência criminal do Superior Tribunal de Justiça, o descumprimento de ordem judicial imposta sob o título de medida protetiva no âmbito da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não implica a prática das condutas típicas de desobediência dispostas nos artigos 330 ou 359 do Código Penal.
- b) segundo entendimento hoje vigente no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o tráfico de drogas cometido na vigência da Lei nº 8.072/1990, em qualquer de suas versões, é crime assemelhado a hediondo.
- c) para a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a consumação do roubo reclama a posse pacífica e indisputada da coisa pelo agente.
- d) a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal não admite a aplicação do chamado princípio da insignificância penal para o crime de descaminho.



e) segundo a jurisprudência assentada no âmbito da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, não subsiste o crime de desacato tipificado no artigo 331 do Código Penal no ordenamento jurídico brasileiro, posto que incompatível com o direito de liberdade de expressão e crítica.

28) PC-GO - Delegado de Polícia Substituto – 2017 – CESPE. A respeito de crimes hediondos, assinale a opção correta.

- a) Embora tortura, tráfico de drogas e terrorismo não sejam crimes hediondos, também são insuscetíveis de fiança, anistia, graça e indulto.
- b) Para que se considere o crime de homicídio hediondo, ele deve ser qualificado.
- c) Considera-se hediondo o homicídio praticado em ação típica de grupo de extermínio ou em ação de milícia privada.
- d) O crime de roubo qualificado é tratado pela lei como hediondo.
- e) Aquele que tiver cometido o crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual no período entre 2011 e 2015 não responderá pela prática de crime hediondo.

29) DPE-PR - Defensor Público – 2017 – FCC. Sobre os crimes em espécie, é correto afirmar:

- a) Segundo posição do Supremo Tribunal Federal, os crimes de estupro e atentado violento ao pudor, mesmo que cometidos antes da edição da Lei nº 12.015/2009, são considerados hediondos, ainda que praticados na forma simples.
- b) A escusa relativa prevista nas disposições gerais dos crimes contra o patrimônio extingue a punibilidade do sujeito ativo do crime.
- c) A extorsão é crime formal e se consuma quando o sujeito ativo recebe a vantagem exigida.
- d) A receptação na modalidade imprópria admite tentativa.
- e) O art. 28 da Lei nº 10.826/2003 veda, em qualquer hipótese, ao menor de 25 anos, a aquisição de arma de fogo.

30) SEJUC-RN - Agente Penitenciário – 2017 – IDECAN. Os crimes hediondos são suscetíveis de:

- a) Fiança.
- b) Anistia.
- c) Indulto.
- d) Liberdade provisória.



31) SEJUC-RN - Agente Penitenciário – 2017 – IDECAN. NÃO é considerado hediondo ou equiparado o crime de:

- a) Latrocínio.
- b) Corrupção ativa.
- c) Estupro de vulnerável.
- d) Epidemia com resultado morte.

32) [VUNESP – ANALISTA DE PROMOTORIA – MPE/SP – 2015] A Lei nº 8.072/90 (crimes hediondos)

- a) define no seu artigo 1º os crimes considerados hediondos, todos previstos no Código Penal, sem prejuízo, contudo, de outros delitos considerados hediondos pela Legislação Penal Especial.
- b) não permite a interposição de apelação antes do recolhimento do condenado à prisão, em razão do disposto no seu artigo 2º, § 1º (a pena será cumprida em regime inicial fechado).
- c) prevê progressão de regime para os condenados pela prática de crime hediondo após o cumprimento de 1/6 da pena se o apenado for primário e 2/5 se for reincidente.
- d) traz no rol do seu art. 1º o crime de roubo impróprio (art. 157, § 1º, CP), o roubo circunstanciado (art. 157, § 2º, I, II, III, IV e V, CP) e o roubo qualificado pelo resultado (art. 157, § 3º, CP).
- e) estabelece o prazo de 30 (trinta) dias (podendo ser prorrogado por mais 30 dias) da prisão temporária decretada nas investigações pela prática de crime hediondo.

33) [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/BA – 2018] Considere o seguinte caso hipotético. A Força Nacional está atuando legalmente em Salvador. O civil "X", irmão de um Policial Militar do Estado de São Paulo que integra a Força Nacional, residente na referida cidade, se envolveu em acidente de trânsito sem vítimas, ao abalroar o veículo do condutor "Y". Após se identificar como irmão do Militar do Estado integrante da Força Nacional, foi violentamente agredido por "Y", que confessou ter assim agido apenas por saber dessa condição. As agressões provocaram lesões corporais gravíssimas no civil "X". Diante do exposto, é correto afirmar que o crime praticado por "Y"

- a) não é considerado hediondo, pois a legislação contempla apenas o crime de homicídio doloso perpetrado contra o Militar do Estado.
- b) é considerado hediondo, apenas por se tratar de uma lesão corporal dolosa de natureza gravíssima, independentemente da condição da eventual vítima.
- c) não é considerado hediondo, pois a legislação não contempla lesão corporal dolosa de natureza gravíssima como crime hediondo.
- d) é considerado hediondo, pois o civil "X" foi vítima de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima apenas por ser irmão de Militar do Estado em razão de sua função.



e) somente seria considerado hediondo se o crime de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima fosse perpetrado contra o próprio Militar do Estado em razão de sua função.

34) [VUNESP – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PC/BA – 2018] A Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), embora não forneça o conceito de crime hediondo, apresenta um rol dos crimes que se enquadram em seus dispositivos, entre os quais se pode destacar

- a) instigação ao suicídio.
- b) lesão corporal de natureza grave.
- c) incêndio qualificado pela morte.
- d) extorsão mediante sequestro.
- e) violação sexual mediante fraude.

35) Prova: CESPE - 2019 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Procurador Municipal. José, de sessenta e nove anos de idade, fiscal de vigilância sanitária municipal, viúvo e único responsável pelos cuidados de seu filho, de onze anos de idade, foi denunciado à polícia por comerciantes que alegavam que o referido fiscal lhes solicitava dinheiro para que não fossem por ele autuados por infração à legislação sanitária. Durante investigação conduzida por autoridade policial em razão dessa denúncia, foi deferida judicialmente interceptação da comunicação telefônica de José. Nesse ato, evidenciou-se, em uma gravação, que José havia solicitado certa quantia em dinheiro a um comerciante, Pedro, para não interditar seu estabelecimento comercial, e que José havia combinado encontrar-se com Pedro para realizarem essa transação financeira. Na interceptação, foram captadas, ainda, conversas em que José e outros quatro fiscais não identificados discutiam a forma de solicitar dinheiro a comerciantes, em troca de não autuá-los, e a repartição do dinheiro que seria obtido com isso. No dia combinado, Pedro encontrou-se com José, e, pouco antes de entregar-lhe o dinheiro que carregava consigo, policiais que haviam instalado escuta ambiental na sala do fiscal mediante autorização judicial prévia deram voz de prisão em flagrante a José, conduzindo-o, em seguida, à presença da autoridade policial. Em revista pessoal, foi constatado que José portava três cigarros de maconha. Questionado, o fiscal afirmou ter comprado os cigarros de um estrangeiro que trazia os entorpecentes de seu país para o Brasil e os revendia perto da residência de José. A autoridade policial deu andamento aos procedimentos, redigiu o relatório final do inquérito policial e o encaminhou à autoridade competente.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item subsequente.

A autoridade policial não poderá arbitrar fiança para a soltura de José, pois o crime de corrupção passiva é equiparado a crime hediondo.

Certo

Errado



36) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES - Perito Oficial Criminal - Área 8. A Lei nº 8.072/1990 dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. A respeito dos Crimes Hediondos, assinale a alternativa correta.

- a) A pena imposta pelo cometimento de crime hediondo deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado ou semiaberto, mediante decisão fundamentada do Juiz.
- b) O crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, tentado ou consumado, também é considerado crime hediondo, contudo o de posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, não.
- c) Os crimes hediondos são insuscetíveis de anistia, graça e fiança, porém são suscetíveis de indulto.
- d) A epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º, do Código Penal) é considerada crime hediondo.
- e) Em caso de sentença condenatória de crime hediondo, o réu não poderá recorrer em liberdade.

37) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES - Perito Oficial Criminal - Área 8. De acordo com a Lei nº 8.072/1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, assinale a alternativa correta.

- a) É considerado crime hediondo o homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, exceto se cometido por um só agente.
- b) Não é considerado hediondo o crime de epidemia com resultado morte.
- c) Não é considerado hediondo o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.
- d) É considerado hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.
- e) Não é considerado hediondo o crime de homicídio qualificado.

38) Prova: INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES – Investigador. Nos termos do que dispõe a Lei nº 8.072/1990, o crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo é considerado hediondo.

Certo

Errado



39) Prova: UFPR - 2018 - COREN-PR – Advogado. São crimes hediondos nos termos da Lei nº 8.072, de 1990, EXCETO:

- a) provocar aborto sem o consentimento da gestante.
- b) entregar a consumo produto cosmético adquirido de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente.
- c) constranger pessoa maior de 18 (dezoito) anos a ter conjunção carnal mediante grave ameaça, sem resultar na morte da vítima.
- d) atrair pessoa com 16 (dezesesseis) anos à prostituição.
- e) portar arma de fogo de uso restrito ao uso pelas forças armadas.

40) Prova: CESPE - 2018 - Polícia Federal - Delegado de Polícia Federal

Em cada item que se segue, é apresentada uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada com relação a crime de tortura, crime hediondo, crime previdenciário e crime contra o idoso.

Paula, proprietária de uma casa de prostituição, induziu e passou a explorar sexualmente duas garotas de quinze anos de idade. Nessa situação, o crime praticado por Paula é hediondo e, por isso, insuscetível de anistia, graça e indulto.

Certo

Errado

41) Prova: FCC - 2018 - DPE-AM - Defensor Público – Reaplicação. À luz do que dispõe o direito brasileiro sobre os crimes hediondos,

- a) somente recebem essa classificação os crimes consumados em razão do princípio da reserva legal.
- b) é obrigatória a fixação de regime inicial fechado para o cumprimento da pena.
- c) todas as modalidades de tráfico de drogas são equiparadas a crime hediondo, o que não ocorre no crime de associação para o tráfico.
- d) sua prática autoriza a majoração da pena-base acima do mínimo legal.
- e) existe vedação legal expressa à concessão dos institutos da graça e do indulto

42) Prova: NUCEPE - 2018 - PC-PI - Delegado de Polícia Civil. Acerca dos Crimes hediondos, marque a alternativa CORRETA.



- a) São considerados hediondos o Infanticídio e o Estupro.
- b) A tentativa de homicídio simples ou de homicídio qualificado constituem-se crimes hediondos.
- c) É possível a liberdade provisória aos autores de crimes hediondos e equiparados.
- d) Dependendo da gravidade do crime, é cabível ao juiz classificar o crime como hediondo.
- e) Tratando-se de crime hediondo ou equiparado, o condenado por crime de tortura, em qualquer modalidade, deverá iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.

43) Prova: CESPE - 2018 - EBSERH – Advogado. Julgue o item seguinte, relativos aos tipos penais dispostos no Código Penal e nas leis penais extravagantes.

O ordenamento jurídico nacional adotou o critério legal para a tipificação dos crimes hediondos, sendo vedado ao juiz, em caso concreto, fixar a hediondez de um delito ou excluí-la em razão de sua gravidade ou forma de execução.

Certo

Errado

44) Prova: VUNESP - 2018 - PC-BA - Investigador de Polícia. A Lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), embora não forneça o conceito de crime hediondo, apresenta um rol dos crimes que se enquadram em seus dispositivos, entre os quais se pode destacar

- a) instigação ao suicídio.
- b) lesão corporal de natureza grave.
- c) incêndio qualificado pela morte.
- d) extorsão mediante sequestro.
- e) violação sexual mediante fraude.

45) Prova: MPE-BA - 2018 - MPE-BA - Promotor de Justiça Substituto – Anulada. Os crimes equiparados a hediondos dependem de mandamento constitucional, entretanto, a Constituição Federal autoriza que a lei ordinária defina e indique quais crimes serão considerados hediondos.

Certo

Errado



46) Prova: MPE-MS - 2018 - MPE-MS - Promotor de Justiça Substituto. Tratando-se de crime hediondo ou equiparado (Lei n. 8.072/90), o condenado por crime de tortura (Lei n. 9.455/1997), em qualquer modalidade, deverá iniciar o cumprimento da pena em regime fechado.

Certo

Errado

47) Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Escrivão de Polícia Civil. Conforme a legislação pertinente, considera-se crime hediondo

- a) o favorecimento da exploração sexual de pessoas adultas.
- b) o estupro de vulnerável tentado.
- c) a lesão corporal dolosa de natureza grave.
- d) o sequestro.
- e) a extorsão simples.

48) Prova: CESPE - 2018 - PC-MA - Delegado de Polícia Civil. De acordo com as disposições legais referentes aos crimes hediondos,

- a) o agente do crime de sequestro relâmpago qualificado com o resultado morte está sujeito a prisão temporária, por ser tal crime considerado hediondo.
- b) a prática não consumada, ou seja, tentada, do crime afasta o caráter hediondo do tipo penal.
- c) cumpridos os requisitos legais, será cabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.
- d) é cabível ao magistrado classificar como hediondo um crime em razão de sua gravidade ou forma de execução.
- e) a liberdade provisória, em crimes dessa natureza, é direito subjetivo do autor, condicionado ao pagamento de fiança.



GABARITO

GABARITO



1. C
2. D
3. C
4. C
5. A
6. D
7. A
8. C
9. D
10. B
11. ERRADO
12. C
13. B
14. A
15. D
16. A

17. D
18. B
19. A
20. Certo
21. ERRADO
22. ERRADO
23. ERRADO
24. C
25. A
26. C
27. A
28. A
29. A
30. D
31. B
32. E

33. D
34. D
35. ERRADO
36. D
37. D
38. ERRADO
39. A
40. CERTO
41. E
42. C
43. CERTO
44. D
45. CERTO
46. ERRADO
47. B
48. C



LISTA DE QUESTÕES – LEI Nº 8.072/90 – FGV

1. (FGV - Agente de Segurança Penitenciário (DEPEN MG)/2022/"Temporário") José efetuou em 2022 um roubo no meio da rua, em menos de 1 minuto, utilizando-se de uma faca de cozinha para ameaçar a vítima. Na mesma ocasião, portava ilegalmente arma de fogo de uso proibido, que se encontrava fechada em sua mochila, mas esta arma não foi mostrada ou anunciado seu porte à vítima do roubo.

Nos termos da Lei nº 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), é correto afirmar que

- a) José não praticou nenhum crime hediondo, já que a Lei nº 8.072/1990 somente abarca os crimes contra a vida, previstos no Título I, Capítulo I da Parte Especial do Código Penal.
- b) José praticou um crime não hediondo e um crime hediondo, já que o crime de roubo, mediante ameaça com faca, é enumerado na Lei nº 8.072/1990 como uma das espécies de crimes hediondos.
- c) José praticou duas modalidades de crimes hediondos, insuscetíveis de graça ou anistia, mas que admitem a fiança, por se tratar de crimes contra o patrimônio.
- d) José praticou duas modalidades de crimes hediondos, insuscetíveis de graça, anistia ou fiança.
- e) José praticou um crime não hediondo e um crime hediondo, já que o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso proibido é enumerado na Lei nº 8.072/1990 como uma das espécies de crimes hediondos.

2. (FGV - Juiz Estadual (TJ SC)/2022) Não é considerado como crime hediondo o crime de:

- a) constituição de milícia privada;
- b) porte ilegal de arma de fogo de uso proibido;
- c) furto qualificado pelo emprego de explosivo;
- d) roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo;
- e) extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima.

3. (FGV - Aluno Oficial (PM AM)/2022) Acerca dos crimes hediondos, previstos na Lei nº 8.072/90, assinale a opção que apresenta modalidade delitiva não incluída como hedionda.

- a) Epidemia com resultado lesão corporal grave.
- b) Roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave.
- c) Falsificação de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.
- d) Extorsão mediante sequestro.
- e) Favorecimento da prostituição de criança, adolescente ou de vulnerável.

4. (FGV - Escrivão de Polícia (PC AM)/4ª Classe/2022) Enunciado A Lei dos Crimes Hediondos (8072/90) contempla tratamento mais rigoroso a diversos crimes nela previstos, tanto no seu artigo 1º, que prevê os crimes hediondos propriamente ditos, quanto no seu artigo 2º, que contempla os chamados crimes hediondos por equiparação. A caracterização de um crime como hediondo faz com que determinados institutos sejam vedados.



Dentre as proibições legais não está

- a) fiança.
- b) liberdade provisória.
- c) graça.
- d) indulto.
- e) anistia.

5. (FGV - Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro/2021/XXVII) Sobre as alterações trazidas pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), é correto afirmar que:

- a) seguindo o anseio legislativo de maior recrudescimento penal, o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade poderá alcançar o patamar de quarenta anos, independentemente do momento da prática do delito;
- b) ainda que surtam efeitos na execução da pena e, portanto, no sistema carcerário, o crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (Art. 157, §2º-A, I, do Código Penal) passou a ser considerado hediondo;
- c) o juiz não poderá receber a denúncia apenas com fundamento nas informações das declarações do réu que realizou a colaboração premiada, mas poderá decretar medidas cautelares reais;
- d) a exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá após dez anos do término do cumprimento da pena dos crimes graves contra a pessoa;
- e) cumprimento e/ou rescisão do acordo de não persecução penal é/são causa(s) interruptiva(s) da prescrição.

6. (FGV - OAB UNIFICADO - Nacional/2018/XXVI Exame) Matheus, José e Pedro, irmãos, foram condenados pela prática dos crimes de homicídio simples contra inimigo, roubo majorado pelo concurso de agentes e estupro simples, respectivamente. Após cumprirem parte das penas privativas de liberdade aplicadas, a mãe dos condenados procura o advogado da família para esclarecimentos sobre a possibilidade de serem beneficiados por decreto de indulto.

Com base apenas nas informações narradas, o advogado deverá esclarecer que, em tese,

- a) Matheus e José poderão ser beneficiados, pois os crimes praticados por eles não são classificados como hediondos, diferentemente do que ocorre com o crime imputado a Pedro.
- b) apenas José poderá ser beneficiado, pois os crimes praticados por Matheus e Pedro são classificados como hediondos.
- c) Matheus, José e Pedro poderão ser beneficiados, pois, apesar de hediondos os delitos praticados pelos três, o indulto poderá ser concedido em respeito ao princípio da individualização da pena.
- d) Matheus, José e Pedro poderão ser beneficiados, tendo em visto que nenhum dos delitos praticados é classificado como hediondo.

7. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Judiciária/Oficial de Justiça e Avaliador/2015) Constituem crimes hediondos, EXCETO:

- a) homicídio em atividade típica de grupo de extermínio praticada por um agente só;
- b) epidemia com resultado morte;



- c) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
- d) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal;
- e) lesão corporal seguida de morte, quando praticada contra integrante do sistema prisional.

8. (FGV - Advogado (SUSAM)/2014) A doutrina classifica os crimes, quanto à sua gravidade, como sendo de menor potencial ofensivo, de médio potencial ofensivo, de grave potencial ofensivo e hediondos.

No tocante a estes de maior gravidade, de acordo com a Lei nº 8.072/90 e a Constituição Federal, atentando-se à jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, assinale a afirmativa correta.

- a) O crime de associação para o tráfico é equiparado aos hediondos.
- b) O crime de homicídio híbrido (qualificado e privilegiado) ostenta a natureza de crime de hediondo.
- c) O crime de homicídio simples, em hipótese alguma, é considerado hediondo.
- d) O condenado pela prática de crime hediondo ou assemelhado pode iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime mais brando do que o fechado.
- e) O apenado reincidente específico em crime hediondo deverá cumprir 2/3 da pena para ter direito ao livramento condicional e 3/5 da pena para ter direito à progressão de regime.

9. (FGV - Procurador Legislativo (ALMT)/2013) Avalie os tipos de crimes listados a seguir.

I. Extorsão mediante sequestro;

II. Estupro;

III. Qualquer homicídio, simples ou qualificado, desde que doloso;

IV. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

De acordo com a Lei n. 8.072/90, são considerados crimes hediondos:

- a) I e II, somente.
- b) I e III, somente.
- c) I, II e IV, somente.
- d) I, III e IV, somente.
- e) II, III e IV, somente.

10. (FGV - Juiz Estadual (TJ AM)/2013) A Lei n. 8.072/90 dispõe sobre os crimes hediondos, enquanto a Constituição Federal indica outros assemelhados, orientando o legislador a dar tratamento mais rigoroso a estas infrações.

Atento à jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, as alternativas a seguir apresentam crimes que ostentam essa natureza, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Estupro de vulnerável e tráfico de entorpecentes.
- b) Tráfico de entorpecente e extorsão mediante sequestro.
- c) Tráfico de entorpecentes e associação para o tráfico.



- d) Latrocínio e tortura.
- e) Homicídio qualificado e tortura.

GABARITO



- 1) E
- 2) A
- 3) A
- 4) B
- 5) B
- 6) A
- 7) D
- 8) D
- 9) C
- 10) C



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.